Imprensa Oficial
Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 06 de Dezembro de 2025 *Edição nº 3469 - Ano XXIII*

SUMÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS	2
DECRETOS	3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	4
EXTRATOS	5
LEIS	6
LICITAÇÕES	41
NOTIFICAÇÕES	42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	55

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2025.12.05 15:55:06 -03'00'

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

CONSELHOS MUNICIPAIS

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

Edital de Convocação

Convoca as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a participarem da reunião ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro, terça-feira, às 15h00, na Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda - Av. Nair Soares de Macedo, 200 - Vila Santa Clara - Itatiba/SP.

Itatiba, 04 de dezembro de 2025.

Andréa de Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Convocação e pauta para a Reunião Ordinária do **COMPIR** – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 19h, na Biblioteca Municipal Chico Leme, situada à Rua Campos Salles, 380 - Centro:

- **Item 1:** Comunicações e justificativas de ausências de conselheiros;
- **Item 2:** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- **Item 3:** "Valeu Zumbi 20 de novembro" e "Semana 20 de novembro - Consciência Negra"
- **Item 4:** Devolutiva - Relatório da Conferência Nacional;
- **Item 5:** Outros assuntos.

FERNANDA BATISTA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

DECRETO Nº 8.259, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a composição do **Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais**, na forma que especifica."

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas disposições emergentes da Lei Municipal nº 3.925, de 7 de novembro de 2006, alterada pela Lei nº 4.586, de 14 de outubro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Prefeitura Municipal, sendo:

a) um (01) representante da Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda:
TITULAR: **GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA REIS**
SUPLENTE: **ANA LUCIA DA SILVA BRAGA**

b) um (01) representante da Secretaria da Saúde:
TITULAR: **ELISANGELA TRINDADE**
SUPLENTE: **MILENA GUIMARÃES GOMES**

c) um (01) representante da Secretaria da Educação:
TITULAR: **GIANCARLA GIOBANELLI DE CAMARGO**
SUPLENTE: **SIMONE JAQUELINE FERREIRA DE BRANCO**

(Decreto nº 8.259/2025 – fls. 02)

d) um (01) representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos:
TITULAR: EDSON FERREIRA SEBASTIÃO
SUPLENTE: **PAULO ROGÉRIO COSENZA**

e) um (01) representante da Secretaria da Administração:
TITULAR: ROBERTO FRANCO DE CAMARGO JUNIOR
SUPLENTE: **MONICA CARVALHO TEIXEIRA LEAL**

f) um (01) representante da Secretaria de Cultura e Turismo:
TITULAR: **CAROLINA AGUIAR GOMES**
SUPLENTE: **JOSÉ RICARDO AMARAL LEMOS**

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) (02) representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, sendo:
TITULAR: ANGELA APARECIDA PUCCINELLI RELA
SUPLENTE: ANA LUCIA ROSA

TITULAR: **CLÁUDIA APARECIDA PASSADOR**
SUPLENTE: **MÁRCIA STOCCO**

b) um (01) representante do Instituto Phala:
TITULAR: **THAIS FERNANDES DURÃES INOCENCIO**
SUPLENTE: **LAODICÉIA JOSÉ SANTOS LIMA**

c) um (01) representante do Instituto Passo a Passo:

TITULAR: **VERA HELENA DOS SANTOS BRICK**
SUPLENTE: **CLAUDIA DA COSTA MOTA**

d) um (01) representante das Associações Comunitárias:
TITULAR: GABRIELA SONIA EMÍLIA ADELAIDE MARTELL SEMPERE
SUPLENTE: **EVA ALVES DE LIMA LÚCIO**

e) um (01) representante das Entidades Sociais:
TITULAR: **GABRIEL ROSSO LOTIERZO**
SUPLENTE: **ROSA MARIA MONTICO SIQUEIRA**
(Decreto nº 8.259/2025 – fls. 03)

Parágrafo único. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 03 de dezembro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Página 1/1
Data: 05/12/2025
Hora: 12:53:54
Nº Relatório: 08.2 W

Período: 05/12/2025 à 05/12/2025 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) - Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
115/2025	1ª INSTÂNCIA	S018473-1	DUR4G58	07/10/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
122/2025	1ª INSTÂNCIA	S018548-1	DXE7C60	11/11/2025	05/12/2025	DEFERIDO
123/2025	1ª INSTÂNCIA	S005696-1	SWA7I26	13/11/2025	05/12/2025	DEFERIDO
124/2025	1ª INSTÂNCIA	S017496-1	DTX5890	23/11/2025	05/12/2025	DEFERIDO
125/2025	1ª INSTÂNCIA	S000135-1	EPB4817	24/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
126/2025	1ª INSTÂNCIA	S019567-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	DEFERIDO
127/2025	1ª INSTÂNCIA	S019571-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
128/2025	1ª INSTÂNCIA	S019568-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
129/2025	1ª INSTÂNCIA	S019564-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
130/2025	1ª INSTÂNCIA	S019569-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
131/2025	1ª INSTÂNCIA	S019565-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
132/2025	1ª INSTÂNCIA	S019570-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
133/2025	1ª INSTÂNCIA	S019566-1	EWU7H08	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
134/2025	1ª INSTÂNCIA	S021065-1	GHI0580	25/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
136/2025	1ª INSTÂNCIA	S016980-1	FJJ0I45	27/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
135/2025	1ª INSTÂNCIA	S019613-1	EFA6432	27/11/2025	05/12/2025	INDEFERIDO
137/2025	1ª INSTÂNCIA	S010397-1	DTW9397	02/12/2025	05/12/2025	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS cabe recurso em 2ª Instância - CETRAN, até 30 dias da data do resultado da JARI.

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

Extrato do Termo de Contrato n.º107/2025. Processo Administrativo n.º07744/2025. **Modalidade:** Pegão Eletrônico n.º075/2025. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a locação de duplicador digital novo ou seminovo para atender as demandas da Gráfica Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante desse Contrato. **Valor**: R$ 89.798,40 (oitenta e nove mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.003. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 03/12/2025.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º088/2024. Processo Administrativo n.º06171/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º083/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada: LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto:** O objeto do presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº088/2024 na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas nos autos do processo administrativo nº06171/2024. Fica reajustado o valor unitário do item 1 do Contrato nº088/2024 na ordem de 5,351170%, passando o valor unitário para R$ 2.144,95 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Valor**: R$ 23.097,40 (vinte e três mil e noventa e sete reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária**: 3.3.90.39.00, 06.182.0002.2.092. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 03/12/2025.

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LEIS Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

LEI Nº 5.806, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o "Selo Empresa Amiga dos Hábitos Saudáveis" no Município de Itatiba, e dá outras providências."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itatiba, o "Selo Empresa Amiga dos Hábitos Saudáveis", destinado a reconhecer empresas públicas e privadas que promovam ações voltadas à melhoria da qualidade de vida, à prevenção de doenças e ao bem-estar físico e mental de seus colaboradores.

Art. 2º. O Selo será concedido pela Prefeitura Municipal de Itatiba, podendo ser revalidado a cada 24 meses conforme os critérios do art. 5 desta lei.

Art. 3º. As empresas participantes são convidadas a reservar momentos dentro da jornada de trabalho para incentivar práticas saudáveis, podendo incluir, entre outras:
I – Sessões de meditação guiada e relaxamento;
II – Atividades de alongamento, ginástica laboral e exercícios funcionais simples;
III – Caminhadas ou corridas leves em espaços disponíveis;
IV – Palestras, oficinas ou rodas de conversa sobre saúde física e mental, com possível presença de psicólogos;
V – Espaços de saúde mental com técnicas de respiração, música relaxante, aromaterapia e QR Codes com vídeos de relaxamento;
VI – Orientações de ergonomia, avaliação postural e dicas práticas para o ambiente de trabalho.

Art. 4º. Além das atividades realizadas durante o expediente, as empresas poderão estimular práticas externas, como:
(Lei nº 5.806/25 – fls. 02)
I – Parcerias com academias, estúdios e plataformas de exercícios online;
II – Convênios com plataformas de bem-estar corporativo;
III – Organização de grupos de caminhada, corrida ou ciclismo:
IV – Plataformas de terapia online acessível.

Art. 5º. As empresas que aderirem ao programa e participarem de, no mínimo, 3 (três) das iniciativas propostas poderão receber:
I – Certificado municipal "Empresa Amiga dos Hábitos Saudáveis";
II – Divulgação em canais oficiais da Prefeitura;
III – Participação em eventos municipais relacionados a Saúde, organizada pela Prefeitura, com ações como exames preventivos, palestras e oficinas;
IV – As empresas poderão usar o selo em seus materiais publicitários.

Art. 6º. A validação será realizada a cada 24 meses, por ocasião da renovação do Selo, sendo necessário apenas que a empresa apresente comprovantes ou contratos que demonstrem a manutenção das iniciativas adotadas, tais como convênios com academias, plataformas de bem-estar, serviços de psicologia ou demais ações previstas nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.807, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Assegura a participação do Bloco Mosaico na programação anual do Carnaval do Município de Itatiba/SP, e dá outras providências."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada a participação do "Bloco Mosaico" na programação oficial do Carnaval do Município de Itatiba, integrando o calendário anual de eventos culturais do Município.

Art. 2º. O Bloco Mosaico, idealizado e promovido pelo Espaço Mosaico, tem como objetivo fomentar uma sociedade inclusiva e diversa, promovendo a integração de crianças, adolescentes e adultos com e sem deficiência, bem como suas famílias e a comunidade em geral, por meio da arte, cultura e lazer.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá apoiar a realização do Bloco Mosaico com infraestrutura, segurança, divulgação e demais providências necessárias à sua efetiva participação na programação oficial do Carnaval Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.808, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dá denominação ao prédio público do Centro De Referência De Assistência Social- CRAS de 'Olga Caramel Furlan'."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio público do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua José Pretti, nº 260, no N.R. João Corradini, passa a denominar-se 'Olga Caramel Furlan'.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.809, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Institui o Programa 'Amigo da Educação', no Município de Itatiba."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa 'Amigo da Educação', no âmbito do município de Itatiba, com o propósito de incentivar pessoas físicas e pessoas jurídicas a contribuírem para o incentivo de ações educacionais em nosso município.

Parágrafo único. A participação das pessoas físicas e jurídicas no programa será efetuada das seguintes formas:
I - Doação de materiais;
II - Realização de obras de manutenção nos equipamentos públicos na área de 'Educação';
III - Reforma e ampliação de áreas públicas destinadas a 'Educação';
IV - Realização de ações que visam fomentar a 'Educação';
V - Desenvolvimento de projetos voltados para incentivo a 'Educação';
VI - Patrocínio aos eventos municipais voltados a 'Educação'.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do programa deverão firmar termo de parceria com o Poder Executivo, o qual expedirá o título 'Amigo da Educação'.
Art. 3º. Os interessados participantes do programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários as ações praticadas em benefício da 'Educação'.

Art. 4º. Fica a critério da prefeitura disponibilizar o espaço para promover as empresas participantes do programa.
(Lei nº 5.809/25 – fls. 02)

Art. 5º Essa lei entrará em vigor logo após regulamentação do Poder Executivo.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.810, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Institui a Campanha "Saúde do Homem do Campo" no Município de Itatiba e dá outras providências."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Itatiba, a Campanha "Saúde do Homem do Campo", a ser realizada anualmente no mês de junho, com o objetivo de promover a saúde preventiva e integral dos trabalhadores rurais.

Art. 2º. A campanha terá como diretrizes principais:
I – Levar atendimentos e orientações em saúde às comunidades rurais e localidades de difícil acesso;
II – Realizar ações preventivas, como aferição de pressão arterial, glicemia, testes rápidos e triagens médicas;
III – Promover atendimentos com profissionais das áreas de fisioterapia, odontologia, enfermagem e medicina preventiva;
IV – Fornecer orientações sobre doenças ocupacionais, cuidados com a coluna, higiene do trabalho e saúde mental;
V – Incentivar o autocuidado, o envelhecimento saudável e a prevenção de doenças crônicas;
VI – Estimular a atualização do calendário vacinal e a participação em exames de rotina.

(Lei nº 5.810/25 – fls. 02)

Art. 3º. A campanha poderá ser realizada por meio de parcerias entre o Poder Executivo Municipal, sindicatos rurais, universidades, instituições de ensino superior, entidades do terceiro setor e profissionais voluntários.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.811, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, para dispor sobre classificação, suplência, formação e férias dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências"

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 44ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 2º do art. 20 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. (...)
§1º (...)
§2º. Serão considerados titulares os 5 (cinco) candidatos mais votados, por ordem de classificação, ficando os demais, na respectiva ordem de classificação, como suplentes."

Art. 2º. O art. 20 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art 20. (...)
§1º.(..)
§2º (..)

(Lei nº 5.811/25 – fls. 02)
§ 3º. A posse e o exercício do mandato dos conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes, ficam condicionados à participação e conclusão de curso de formação promovido ou reconhecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente —CMDCA, com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, sem prejuízo de outras exigências previstas em edital."

Art. 3º. O parágrafo único do art. 34 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os 5 (cinco) primeiros classificados serão considerados escolhidos, ficando os demais, pela ordem de classificação, como suplentes."

Art. 4º. O art. 41 da Lei Municipal nº 4.324, de 20 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"*Art. 41. (...)*
§ 1º. As férias dos conselheiros tutelares dar-se-ão em forma de escala, de modo a não prejudicar o atendimento à população.

§ 2º. A conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, equivalente ao valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, dependerá de autorização do Chefe do Poder Executivo."

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.812, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a proibição e punição de ações de maus tratos e crueldade contra animais no Município de Itatiba."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece a proibição dos atos que importem na prática de maus-tratos e crueldade contra animais no âmbito do Município de Itatiba, bem como sua sanção penal.

Parágrafo Único. O responsável que mantiver animais domésticos ou domesticados em suas habitações, deverá providenciar espaço adequado para o bem-estar do animal, livres de acorrentamento e em condições de segurança e higiene mínima, com água e alimentação limpa e fresca, abrigados de sol forte, chuva e frio.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria de Bem Estar Animal – Cobema – implantar e gerir a fiscalização para o cumprimento desta lei.

§ 1°. Os recursos provenientes da aplicação das multas previstas nesta Lei serão destinados ao Fundo Municipal de Bem Estar Animal - FUMBEA - instituído pela Lei Municipal n.º 5.214 de 23 de agosto de 2019 ou a qual vier a substituí-la.

§ 2°. Fica estabelecida a Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP - como a unidade de medida a ser usada para os cálculos das multas estabelecidas nesta lei.

Art. 3º. Para efeitos desta lei, denomina-se e entenda-se por animais todos os seres vivos pertencentes ao Reino Animal que incluem:
(Lei nº 5.812/25 – fls. 02)
I - Animais domésticos e domiciliados, de estimação ou de companhia;
II - Fauna urbana não domiciliada: caninos, felinos, aves e equinos;
III - Animais de produção ou de utilidade: bovinos, suínos, ovinos, caprinos e muares;
IV - Pequenos e grandes primatas, bem como répteis e anfíbios;
V - Fauna considerada nativa da região;
VI - Pássaros migratórios;
VII - Animais dos plantéis particulares constituído de qualquer espécie e, direcionados para qualquer finalidade;
VIII - Fauna exótica.

Art. 4º. São considerados maus-tratos e crueldade contra os animais toda e qualquer ação direta ou indireta que cause privação das necessidades básicas, que cause angústia, medo, estresse, sofrimento físico, patologias e que venha ou não a ocasionar sua morte, como:
I - Abandonar os animais em vias públicas, em estabelecimentos comerciais, residências fechadas ou inabitadas;
II - Agredir os animais direta ou indiretamente de qualquer natureza, tais como, mas não exclusivas:
a) por espancamento ou por golpes físicos, tais como chutar, desferir socos, jogar ou arremessar o animal;
b) pelo uso de instrumentos cortantes;
c) pelo uso de substâncias químicas;
d) pelo uso de instrumentos contundentes;
e) pelo uso de substâncias tóxicas;
f) pelo uso de substâncias escaldantes;
g) pelo uso do fogo;
(Lei nº 5.812/25 – fls. 03)
h) pela submersão ou afogamento;
i) amarrar e impedir sua movimentação natural;
j) amarrar o animal a um veículo e submetê-lo a movimentar-se.
III - Confinar a espécie, incluindo deixar o animal preso em espaço privado de luz e ar, insalubre ou perigoso, sujeitando-o a confinamento e isolamento contínuos;
IV - Deixar o animal preso sem condições de se proteger do sol e da chuva;
V - Criar ou manter o animal acorrentado permanentemente e/ou em corrente curta, que impeça de se movimentar adequadamente;
VI - Privar o animal de assistência veterinária;
VII - Privar o alimento ao animal ou fazer uso de alimentação inadequada à sua espécie;
VIII - Explorar os animais para o trabalho excessivo e, sem respeitar os que se encontram em período adiantado de gestação;
IX - Despelar ou depenar animais vivos;
X - Realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
XI - Soltar os animais em vias públicas e logradouros sem coleira e/ou sem guia.

Art. 5º. É obrigatória a presença de médico veterinário como responsável técnico em eventos agropecuários que envolvam animais vivos, para assegurar assistência técnica e clínica, visando proteger a saúde, o bem-estar e o correto manejo dos animais, de acordo com as leis vigentes estadual e federal.

Art. 6º. A comercialização de cães e gatos deve compreender as seguintes exigências, além das normas exigidas pelos demais órgãos públicos:
I – Ser Pessoa Jurídica;
II – Providenciar a identificação do animal antes da venda;
(Lei nº 5.812/25 – fls. 04)
III – Atestar a procedência, a espécie, a raça, o sexo e a idade real ou estimada do(s) animal(is);
IV – Comercializar somente animais devidamente imunizados e desverminados, considerando-se o protocolo específico para a espécie comercializada;
V – Disponibilizar a carteira de imunização emitida por médico-veterinário, na forma da legislação pertinente;
VI – Fornecer ao adquirente do animal orientação quanto aos princípios da tutela responsável e cuidados com o animal, visando a atender às suas necessidades físicas, psicológicas e ambientais;
VII - Manter os animais livres de correntes e gaiolas, em ambiente limpo e adequado para o seu bem estar.

Art. 7º. Em caso de infração e violação desta lei, serão aplicadas as seguintes sanções:
I - Orientação, multa e pagamento das despesas com transporte, hospedagem, alimentação, serviços veterinários e demais despesas advindas do cuidado com o animal;
II - Perda da guarda, posse ou propriedade do animal e proibição de aquisição da tutela de animais pelo prazo de 5 (cinco) anos.
III - Pena de detenção, conforme Lei Federal n.º 9.605/98 ou a que vier substituí-la.

§1.º As penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo serão impostas pela autoridade competente devidamente acompanhada por médico veterinário que, quando for o caso, lavrará o auto de apreensão e depositará o animal para órgãos públicos ou associações privadas de proteção e defesa dos animais.

§2.º A penalidade de multa prevista no inciso I deste artigo será de 50 (cinquenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para os casos previstos no art. 4.º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XI.

§3.º A penalidade de multa prevista no inciso I deste artigo será de 200 (duzentas) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para os casos previstos no art. 4.º, IX, X, acrescida da penalidade prevista no inciso II deste artigo.

(Lei nº 5.812/25 – fls. 05)

§4.º A penalidade de multa prevista no inciso I deste artigo será de 500 (quinhentas) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para os casos previstos no art. 4.º, onde resultar em óbito do animal.

§5.º Em caso de reincidência, caracterizados pelo cometimento de infração da mesma natureza, a multa corresponderá ao dobro da anteriormente imposta, cumulativamente.

§6.º No caso do infrator ser pessoa jurídica e a infração tenha nexo de causalidade com a atividade exercida pelo estabelecimento, além das sanções previstas, sendo uma segunda reincidência, proceder-se-á a cassação do alvará de licença e funcionamento do mesmo.

Art. 8º. A guarda, a posse ou a propriedade do animal poderá ser readquirida quando o infrator, nos termos e condições aceitas e aprovadas pelas autoridades competentes, se obrigar à adoção de medidas específicas para fazer cessar e corrigir a infração.

Art. 9º. No caso das penalidades aplicadas por infração ao disposto nesta lei será assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório ao infrator.

Art. 10. A Prefeitura poderá estabelecer convênios e parcerias para viabilizar a destinação dos animais apreendidos, desde que seja observado o bem-estar animal.

Art. 11. Fica autorizado o poder público a dar apoio aos órgãos de normatização e fiscalização no combate aos maus-tratos e na promoção do bem-estar animal.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis n.º 5.121 de 6 de julho de 2018 e n.º 5.695 de 28 de agosto de 2024.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.813, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promoção e defesa dos direitos da comunidade LGBTQIA+ e estabelece medidas de combate à discriminação e à violência baseadas em orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada garantir a promoção, a defesa e a efetivação dos direitos da comunidade LGBTQIA+, visando à eliminação de todas as formas de discriminação e violência baseadas em orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero.

Art. 2º. São diretrizes da presente Lei:
I - Promover a igualdade de direitos e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero;
II - Combater a discriminação, o preconceito e a violência contra a comunidade LGBTQIA+;
III - Garantir o acesso à educação, saúde, trabalho, moradia, cultura, esporte e lazer de forma igualitária e sem discriminação;
IV - Fomentar políticas públicas que visem à inclusão social e ao respeito à diversidade sexual e de gênero;
V - Estimular a produção de dados e estatísticas sobre violência e discriminação contra a população LGBTQIA+;
(Lei nº 5.813/25 – fls. 02)
VI - Promover campanhas de conscientização e educação sobre a diversidade sexual e de gênero;
VII - Assegurar o direito ao uso do nome social e ao reconhecimento da identidade de gênero em todos os órgãos públicos e privados;
VIII - Garantir o atendimento digno e respeitoso à população LGBTQIA+ nos serviços públicos e privados, especialmente na área da saúde.

Art. 3º. Fica instituído o Dia Municipal de Combate à LGBTfobia, a ser celebrado anualmente no dia 28 de junho, com o objetivo de promover atividades educativas, culturais e de conscientização sobre os direitos da comunidade LGBTQI+.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a criar e implementar programas e ações que visem à promoção dos direitos da comunidade LGBTQIA+, expandindo conforme as necessidades da cidade de Itatiba, incluindo:
I - A criação de centros de referência para atendimento à população LGBTQIA+;
II - A capacitação de servidores públicos para o atendimento adequado e respeitoso à diversidade sexual e de gênero;
III - A realização de campanhas publicitárias de combate à LGBTfobia e de promoção da diversidade;
IV – Canais de denúncias seguros e acessíveis, oferecendo apoio psicológico, jurídico e social às vítimas de violência;
V – Acolhimento da família, com acompanhamento de psicólogo e assistente social;
VI – Criação de programas de empregabilidade, saúde e moradia, para reduzir a vulnerabilidade desse grupo.

Parágrafo Único. Esta lei garante que o Poder Executivo se valha da consulta de especialista em direito e ativismo em prol a comunidade LGBTQIA+ para garantir que os projetos, programas, ações e campanhas atenda plena e efetivamente às necessidades e demandas dessa comunidade, garantindo o direito a dignidade humana e cidadania.

Art. 5º. Fica proibida qualquer forma de discriminação ou violência contra pessoas em razão de sua orientação sexual, identidade de gênero ou expressão de gênero, em espaços públicos e privados, incluindo:
I - Locais de trabalho;
(Lei nº 5.813/25 – fls. 03)
II - Estabelecimentos de ensino;
III - Serviços de saúde;
IV - Locais de lazer e cultura;

V - Serviços públicos e privados em geral.

Art. 6º. As infrações ao disposto nesta Lei estarão sujeitas às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:
I – Advertência;
II – Multa, cujo valor será estipulado pelo Poder Executivo;
III – Participação em ações educativas e/ou atividades sociais da comunidade.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão às custas de dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessário.

Art.8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.814, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba para o quadriênio de 2026 a 2029, na forma que especifica".

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 41ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram este Plano Plurianual:
I – Anexo I: Fonte de Financiamentos do Programas Governamentais;
II – Anexo II: Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;
III – Anexo III: Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
IV – Anexo IV: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;

Art. 2º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

(Lei nº 5.814/25 – fls. 02)

Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º. Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal acompanhada de proposta orçamentária dos exercícios seguintes, até o último exercício de vigência a que se refere este Plano Plurianual.

§ 2º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:
I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º. Considera-se alteração de programa:
I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º. A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.
(Lei nº 5.814/25 – fls. 03)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.026.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 04 de dezembro de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2026		2027		2028		2029		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.323.700,00	0,00	279.453.200,00	0,00	293.938.700,00	0,00	309.204.200,00	0,00	1.147.919.800,00
1.2.0.0.00.0.0.00									
Contribuições	6.749.000,00	0,00	7.018.600,00	0,00	7.283.734,88	0,00	7.558.513,86	0,00	28.609.848,74
1.3.0.0.00.0.0.00									
Receita Patrimonial	15.888.226,21	0,00	17.143.879,26	0,00	18.465.448,47	0,00	19.904.018,50	0,00	71.401.572,44
1.6.0.0.00.0.0.00									
Receita de Serviços	330.500,00	0,00	342.500,00	0,00	354.500,00	0,00	367.000,00	0,00	1.394.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00									
Transferências Correntes	521.033.860,00	0,00	547.331.660,00	0,00	575.005.904,96	0,00	603.619.468,80	0,00	2.246.990.893,76
1.9.0.0.00.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	12.753.213,79	0,00	12.598.660,74	0,00	12.940.211,69	0,00	13.294.298,84	0,00	51.586.385,06
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**822.078.500,00**	**0,00**	**863.888.500,00**	**0,00**	**907.988.500,00**	**0,00**	**953.947.500,00**	**0,00**	**3.547.903.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00									
Operações de Crédito	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00									
Transferências de Capital	251.500,00	0,00	261.500,00	0,00	271.500,00	0,00	282.500,00	0,00	1.067.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**11.251.500,00**	**0,00**	**261.500,00**	**0,00**	**271.500,00**	**0,00**	**282.500,00**	**0,00**	**12.067.000,00**
TOTAL DA RECEITA PREVISTA	**833.330.000,00**	**0,00**	**864.150.000,00**	**0,00**	**908.260.000,00**	**0,00**	**954.230.000,00**	**0,00**	**3.559.970.000,00**

COR00300 - SMARapd Informática Ltda Página 1

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa: 0090 - (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínua

Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra

Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NHILL	R$	0,00	92.161.725,05

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
91.432.725,00	87.925.949,67	90.849.724,96	92.161.725,05

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 91.432.725,00	R$ 87.925.949,67	R$ 90.849.724,96	R$ 92.161.725,05

Total do Programa: **R$ 362.369.023,68**

COR00400 - SMARapd Informática Ltda Página 1 de 17

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínua

Objetivo: Desenvolver ações que permitam o funcionamento e a manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo, inclusive a adequação do espaço físico.

Justificativa: Garantir o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emireas	R$	0,00	31.758.200,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
29.058.200,00	30.068.500,00	30.958.200,00	31.758.200,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 29.058.200,00	R$ 30.068.500,00	R$ 30.958.200,00	R$ 31.758.200,00

Total do Programa: **R$ 121.844.100,00**

COR00400 - SMARapd Informática Ltda Página 2 de 17

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.15.00 - SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO

Programa: 0002 - Cidade séria. Cidade segura.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os italibanses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará este grave problema.

Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidade séria. Cidade segura.	R$	0,00	29.613.424,23
Tempo médio de resposta a ocorrências atendidas pela GCM	Minutos	13,00	10,00
Número de ações de educação para segurança nas escolas e comunidades	Quantidade	6,00	12,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
25.209.380,16	26.583.896,00	27.906.196,34	29.613.424,23
13,00	11,00	12,00	10,00
6,00	8,00	10,00	12,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 25.209.380,16	R$ 26.583.896,00	R$ 27.906.196,34	R$ 29.613.424,23

Total do Programa: **R$ 109.311.906,73**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 0003 - Cidade séria na construção do futuro

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhora da infraestrutura da cidade.

Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidade séria na construção do futuro	R$	0,00	57.318.016,69
Metro quadrado pavimentado	m²	3,00	5,00
Obra concluída	Unidade	3,00	6,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
59.650.155,21	50.366.625,55	54.577.990,84	57.318.016,69
3,00	4,00	5,00	6,00
3,00	4,00	5,00	6,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 59.650.155,21	R$ 50.366.625,55	R$ 54.577.990,84	R$ 57.318.016,69

Total do Programa: **R$ 221.912.788,29**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.02.00 - SECRETARIA DE GOVIERNO

Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo

Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Governo sério. Futuro certo.	R$	0,00	112.616.204,23

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
98.221.438,40	106.759.869,64	108.747.516,97	112.616.204,23

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 98.221.438,40	R$ 106.759.869,64	R$ 108.747.516,97	R$ 112.616.204,23

Total do Programa: **R$ 426.345.021,24**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0005 - Administração séria. Futuro certo.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Conduzir uma relação harmônica com as demais instituições da esfera pública municipal. Manter o diálogo aberto com a sociedade civil e seus grupos organizados, procurando aproximar o Poder Executivo da sociedade.

Justificativa: A administração pública precisa estar próxima da população e ser acessada facilmente por ela.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração séria. Futuro certo.	R$	0,00	23.958.429,90

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
19.300.135,47	20.777.426,73	22.230.207,73	23.958.429,90

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 19.300.135,47	R$ 20.777.426,73	R$ 22.230.207,73	R$ 23.958.429,90

Total do Programa: **R$ 86.166.199,83**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.18.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Programa: 0036 - Cidade séria. Agricultura forte.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Incentivar o produtor rural a fim de fomentar a atividade agrícola do município, por meio de parcerias, orientações e cursos de técnicas agrícolas, aprimoramento da infraestrutura na zona rural e a melhora na qualidade de vida no campo. A Prefeitura de Itatiba tem de ser também uma indutora na preservação do meio ambiente, ou seja, procurar conciliar o fomento a atividade agrícola com a conservação ambiental.

Justificativa: Incentivar o agricultor e produtividade, preservar os recursos naturais e conservação ambiental.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidade séria. Agricultura forte.	R$	0,00	2.228.367,95

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
1.908.725,00	2.029.031,25	2.124.902,82	2.228.367,95

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 1.908.725,00	R$ 2.029.031,25	R$ 2.124.902,82	R$ 2.228.367,95

Total do Programa: **R$ 8.318.027,02**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

Programa: 0007 - Saude séria. Cidade saudável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Aprimorar a política de saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primária. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodálise. Utilizar mutirões e carretas para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.

Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Saúde séria. Cidade saudável.	R$	0,00	202.817.300,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
176.504.800,00	192.976.300,00	197.742.600,00	202.817.300,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 176.504.800,00	R$ 192.976.300,00	R$ 197.742.600,00	R$ 202.817.300,00

Total do Programa: **R$ 772.041.200,00**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.00.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Programa: 0038 - Educação séria é futuro certo.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio de melhoria da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.

Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação séria é futuro certo.	R$	0,00	303.429.924,91
Capacitação de Professores da creche ao 5º ano	%	95,00	98,00
Índice de aprendizagem dos alunos - 2º Ano BAREBP	Nota	7,60	8,20
Índice de aprendizagem dos alunos - 5º Ano BAREBP	Nota	7,00	7,60

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
243.669.565,00	257.052.478,00	279.250.250,72	303.429.924,91
95,00	96,00	97,00	98,00
7,60	7,80	8,00	8,20
7,00	7,30	7,40	7,60

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 243.669.565,00	R$ 257.052.478,00	R$ 279.250.250,72	R$ 303.429.924,91

Total do Programa: **R$ 1.083.402.258,63**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 0009 - Desenvolvimento sério é desenvolvimento sustentável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Implantar uma política séria no licenciamento e fiscalização ambiental. Promover a educação ambiental, a fim de despertar a conscientização nas pessoas sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. Expandir e qualificar a coleta seletiva. Incentivar o uso de energias renováveis. Promover o plantio de árvores e desenvolver uma identidade paisagística diferenciada para cidade. Fiscalizar e remover entulhos despejados em locais inadequados, além de criar mais ecopontos adequados para esse despejo. Recuperação de nascentes e mananciais. Pagamento de serviços ambientais.

Justificativa: Com o crescimento de Itatiba, problemas ambientais começam a surgir; é de suma importância fortalecer a educação ambiental, licenciamento, fiscalização e preservação.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento sério é desenvolvimento sustentável	R$	0,00	41.302.652,14

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
35.680.425,00	37.470.051,25	39.362.316,31	41.302.652,14

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 35.680.425,00	R$ 37.470.051,25	R$ 39.362.316,31	R$ 41.302.652,14

Total do Programa: **R$ 153.874.444,70**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DE ESPORTES

Programa: 0010 - Esporte para todos. Para vida toda.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Investir no esporte é investir na saúde, educação, segurança, na inclusão social e, portanto, na qualidade de vida dos italienses, através da universalização da pratica esportiva por meio de um modelo de política pública transversal que beneficia a organização comunitária e contempla mecanismos de coerbaie à violência e de enfrenamento às drogas.

Justificativa: O esporte é um importante mecanismo na inclusão social, consegue integrar o cidadão e dar qualidade de vida a todo população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Esporte para todos. Para vida toda.	R$	0,00	9.691.876,17
Investimento per capita em esporte	R$ por habitante/ano	56,63	63,44

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
8.432.994,26	8.752.011,95	9.199.846,77	9.691.876,17
56,63	58,90	61,13	63,44

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 8.432.994,26	R$ 8.752.011,95	R$ 9.199.846,77	R$ 9.691.876,17

Total do Programa: **R$ 37.076.729,15**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0011 - Mais cultura. Mais futuro.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Uma nova perspectiva: a economia criativa. Baseado no sucesso alcançado em grandes cidades e mesmo no governo estadual, propõe-se para Itatiba uma gestão eficiente também para a Cultura fundamentada na novíssima perspectiva da economia criativa.

Justificativa: A cultura é um direito do cidadão e dever da municipalidade.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mais cultura. Mais futuro.	R$	0,00	8.626.982,00
Contratação de artistas	Quantidade	40,00	42,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
8.245.424,00	8.965.324,00	9.826.882,00	8.626.982,00
40,00	41,00	42,00	42,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 8.245.424,00	R$ 8.965.324,00	R$ 9.026.882,00	R$ 8.626.982,00

Total do Programa: **R$ 34.864.612,00**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Programa: 0012 - Cidade séria. Turismo forte.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Uma nova perspectiva: a economia criativa. Baseado no sucesso alcançado em grandes cidades e mesmo no governo estadual, propõe-se para Itatiba uma gestão eficiente também para o Turismo fundamentada na novíssima perspectiva da economia criativa.

Justificativa: Valorizar e fortalecer o turismo no município.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidade séria. Turismo forte.	R$	0,00	1.933.752,00
Realização de grandes eventos	Quantidade	4,00	5,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
1.462.676,00	1.096.416,00	1.233.109,00	1.933.752,00
4,00	4,00	5,00	5,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 1.462.676,00	R$ 1.096.416,00	R$ 1.233.109,00	R$ 1.933.752,00

Total do Programa: **R$ 5.785.956,00**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO

Programa: 0013 - Desenvolve Itatiba. Cidade que avança.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Promover o desenvolvimento de Itatiba, por meio da atração de novas empresas, através de mecanismos de incentivo fiscal, desburocratização e valorizando o empresário local. Manter um canal aberto e permanente de diálogo com o empresariado, ouvindo suas demandas e necessidades.

Justificativa: Desenvolvimento do município de forma ordenada.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolve Itatiba. Cidade que avança.	R$	0,00	10.567.941,78

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
8.589.243,00	9.399.822,04	9.910.755,53	10.567.941,78

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 8.589.243,00	R$ 9.399.822,04	R$ 9.910.755,53	R$ 10.567.941,78

Total do Programa: **R$ 38.367.862,35**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades; as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.

Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.	R$	0,00	23.859.978,00
Família acompanhada	Família	30.000,00	30.300,00
Benefício concedido	Unidade	8.640,00	8.800,00
Benefício concedido – Cartão alimentação "Vale Social"	Beneficiários	7.200,00	7.350,00
Benefício concedido – Auxílio Moradia	Família	84,00	110,00
Participante capacitado	Pessoas	250,00	400,00
Vagas em serviços de acolhimento (parcerias com OSCs)	Vagas	85,00	105,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
20.878.138,00	21.854.222,00	22.808.115,00	23.859.978,00
30.000,00	30.100,00	30.200,00	30.300,00
8.640,00	8.700,00	8.750,00	8.800,00
7.200,00	7.250,00	7.300,00	7.350,00
84,00	90,00	100,00	110,00
250,00	300,00	350,00	400,00
85,00	90,00	100,00	105,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 20.878.138,00	R$ 21.854.222,00	R$ 22.808.115,00	R$ 23.859.978,00

Total do Programa: **R$ 89.391.453,00**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO

Programa: 0015 - Mais moradia. Mais futuro.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Desenvolvimento de política pública para combate ao déficit habitacional no município, através de parcerias com os programas do governo do estado e federal. Incentivo a novos empreendimentos imobiliários, especificadamente condomínios horizontais de casas e prédios (casas e edifícios).

Justificativa: Incentivo do desenvolvimento da cidade e planejamento urbano.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mais moradia. Mais futuro.	R$	0,00	2.223,95

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
1.985,50	2.064,92	2.143,01	2.223,95

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 1.985,50	R$ 2.064,92	R$ 2.143,01	R$ 2.223,95

Total do Programa: **R$ 8.417,38**

Municipio de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Reserva de Contingência (0,25% da Receita Corrente Liquida); dar atendimento ao inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Justificativa: Reserva de Contingência (0,25% da Receita Corrente Liquida); atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capital	R$	0,00	2.385.000,00

Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
2.005.000,00	2.160.000,00	2.270.000,00	2.385.000,00

Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R$ 2.005.000,00	R$ 2.160.000,00	R$ 2.270.000,00	R$ 2.385.000,00

Total do Programa: **R$ 8.820.000,00**

Município de ITATIBA

PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0000 - (Conf. § único do art. 4º da Port. 42/99)

Tipo: Finalístico **Natureza:** Continuo

Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.

Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA DO LEGISLATIVO	Operação Especial	Aposentadorias Câmara	R$	870.000,00	1.252.000,00
0.002 - PAGAMENTO DE PENSÕES DO LEGISLATIVO	Operação Especial	Aposentadorias Câmara	R$	900,00	900,00
0.007 - DESPESAS C/AUXÍLIO A SERVIDOR/FAMILIA DE EX-SERVIDO	Operação Especial	Auxílio Família Servidor	R$	900,00	900,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.01 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA DO LEGISLATIVO	Meta	870.000,00	980.700,00	1.110.000,00	1.252.000,00
	Valor	R$ 870.000,00	R$ 980.700,00	R$ 1.110.000,00	R$ 1.252.000,00
1.02 - PAGAMENTO DE PENSÕES DO LEGISLATIVO	Meta	900,00	900,00	900,00	900,00
	Valor	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
0.007 - DESPESAS C/AUXÍLIO A SERVIDOR/FAMILIA DE EX-SERVIDO	Meta	900,00	900,00	900,00	900,00
	Valor	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 900,00
		R$ 871.800,00	R$ 982.500,00	R$ 1.111.800,00	R$ 1.253.800,00
				Total do Programa:	R$ 4.329.900,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.003 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial	Dívida Consolidada	R$	100,00	100,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial	Dívida Consolidada	R$	100,00	100,00
0.061 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	9.815.000,00	10.994.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.03 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
1.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
0.061 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	9.815.000,00	10.210.000,00	10.594.000,00	10.994.000,00
	Valor	R$ 9.815.000,00	R$ 10.210.000,00	R$ 10.594.000,00	R$ 10.994.000,00
				Total do Programa:	R$ 41.613.080,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.003 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial	Dívida Consolidada	R$	22.250.000,00	16.800.000,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial	Dívida Consolidada	R$	22.896.700,00	22.572.200,05

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.003 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Meta	22.250.000,00	19.184.923,67	17.200.000,00	16.800.000,00
	Valor	R$ 22.250.000,00	R$ 19.184.923,67	R$ 17.200.000,00	R$ 16.800.000,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Meta	22.896.700,00	20.145.700,00	22.972.199,96	22.572.200,05
	Valor	R$ 22.896.700,00	R$ 20.145.700,00	R$ 22.972.199,96	R$ 22.572.200,05
		R$ 45.146.700,00	R$ 39.330.623,67	R$ 40.172.199,96	R$ 39.372.200,05
				Total do Programa:	R$ 164.020.723,68

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.14.01 - SECRETARIA DA SAUDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.003 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial	Dívida Consolidada	R$	100,00	100,00
0.004 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Operação Especial	Dívida Consolidada	R$	100,00	100,00
0.061 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	5.800.000,00	6.500.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.03 - JUROS DA DÍVIDA INTERNA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
1.04 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
0.061 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	5.800.000,00	6.000.000,00	6.240.000,00	6.500.000,00
	Valor	R$ 5.800.000,00	R$ 6.000.000,00	R$ 6.240.000,00	R$ 6.500.000,00
				Total do Programa:	R$ 24.540.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.005 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO	Operação Especial	Aposentadorias Prefeitura	R$	3.410.000,00	3.410.000,00
0.006 - PAGAMENTO DE PENSÕES DO EXECUTIVO	Operação Especial	Aposentadorias Prefeitura	R$	790.000,00	895.000,00
0.007 - DESPESAS C/AUXÍLIO A SERVIDOR/FAMÍLIA DE EX-SERVID	Operação Especial	Auxílio Família Servidor	R$	50.000,00	65.000,00
0.009 - INDENIZ E RESTIT INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	Operação Especial	Indenizações e Restituições	R$	1.915.000,00	2.800.000,00
0.061 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	11.000.000,00	12.750.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.05 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO	Meta	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00	3.410.000,00
	Valor	R$ 3.410.000,00	R$ 3.410.000,00	R$ 3.410.000,00	R$ 3.410.000,00
1.06 - PAGAMENTO DE PENSÕES DO EXECUTIVO	Meta	790.000,00	853.000,00	821.000,00	895.000,00
	Valor	R$ 790.000,00	R$ 853.000,00	R$ 821.000,00	R$ 895.000,00
1.07 - DESPESAS C/AUXÍLIO A SERVIDOR/FAMÍLIA DE EX-SERVID	Meta	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
	Valor	R$ 50.000,00	R$ 55.000,00	R$ 60.000,00	R$ 65.000,00
1.08 - INDENIZ E RESTIT INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS	Meta	1.915.000,00	2.535.000,00	2.550.000,00	2.800.000,00
	Valor	R$ 1.915.000,00	R$ 2.535.000,00	R$ 2.550.000,00	R$ 2.800.000,00
0.061 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	11.000.000,00	11.500.000,00	12.150.000,00	12.750.000,00
	Valor	R$ 11.000.000,00	R$ 11.500.000,00	R$ 12.150.000,00	R$ 12.750.000,00
		R$ 17.165.000,00	R$ 18.353.000,00	R$ 19.201.000,00	R$ 20.020.000,00
				Total do Programa:	R$ 74.739.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.01 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	52.000,00	52.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
	Valor	R$ 4.657.000,00	R$ 4.843.500,00	R$ 5.027.000,00	R$ 5.216.500,00
		R$ 4.657.000,00	R$ 4.843.500,00	R$ 5.027.000,00	R$ 5.216.500,00

Total do Programa: R$ 19.744.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.02 - SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	5.076.000,00	5.655.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	5.076.000,00	5.281.000,00	5.480.500,00	5.688.000,00
	Valor	R$ 5.076.000,00	R$ 5.281.000,00	R$ 5.480.500,00	R$ 5.688.000,00
		R$ 5.076.000,00	R$ 5.281.000,00	R$ 5.480.500,00	R$ 5.688.000,00

Total do Programa: R$ 21.527.500,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.05 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	2.800.000,00	3.137.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	2.800.000,00	2.915.000,00	3.022.000,00	3.137.000,00
	Valor	R$ 2.800.000,00	R$ 2.915.000,00	R$ 3.022.000,00	R$ 3.137.000,00
		R$ 2.800.000,00	R$ 2.915.000,00	R$ 3.022.000,00	R$ 3.137.000,00

Total do Programa: R$ 11.874.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.05 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0000 - (Cont. § único do art. 4º da Port. 42/99)
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Contemplar no planejamento municipal as despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos e outras afins, representando, portanto, uma agregação nestra.
Justificativa: Atender integralmente as despesas com dívidas, indenizações e outras afins.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Operação Especial	Servidor Beneficiado	R$	5,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.081 - CONCESSÃO VALE ALIMENTAÇÃO	Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
	Valor	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00
		R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00

Total do Programa: R$ 20,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função de Governo: 01 - AÇÃO LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - Processo Legislativo
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Desenvolver ações que permitam o funcionamento e a manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo, inclusive a adequação do espaço físico.
Justificativa: Garantir o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.001 - CONSTRI/ AMPLI/ REF E APARELH PI INSTALAÇÃO DA CÂMAR	Projeto	Imobilizado Câmara	R$	90.000,00	90.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGIRLATIVAS	Atividade	Câmara	R$	3.070.000,00	3.070.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	Atividade	Câmara	R$	20.832.700,00	22.492.700,00
2.011 - PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Atividade	Processos Judiciais	R$	1.500,00	1.500,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	970.000,00	1.160.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	Câmara	R$	4.119.000,00	4.859.000,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	69.000,00	69.000,00
2.121 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Atividade	Manutenção do Sistema de Controle Interno	R$	6.000,00	6.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.001 - CONSTRI/ AMPLI/ REF E APARELH PI INSTALAÇÃO DA CÂMAR	Meta	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	Valor	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGIRLATIVAS	Meta	3.070.000,00	3.070.000,00	3.070.000,00	3.070.000,00
	Valor	R$ 3.070.000,00	R$ 3.070.000,00	R$ 3.070.000,00	R$ 3.070.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	Meta	20.832.700,00	21.454.000,00	21.902.700,00	22.492.700,00
	Valor	R$ 20.832.700,00	R$ 21.454.000,00	R$ 21.902.700,00	R$ 22.492.700,00
2.011 - PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Meta	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Valor	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	970.000,00	910.000,00	1.060.000,00	1.160.000,00
	Valor	R$ 970.000,00	R$ 910.000,00	R$ 1.060.000,00	R$ 1.160.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Meta	4.119.000,00	4.469.000,00	4.759.000,00	4.859.000,00
	Valor	R$ 4.119.000,00	R$ 4.469.000,00	R$ 4.759.000,00	R$ 4.859.000,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
	Valor	R$ 69.000,00	R$ 69.000,00	R$ 69.000,00	R$ 69.000,00
2.121 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Meta	6.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00
	Valor	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
		R$ 28.658.200,00	R$ 30.069.500,00	R$ 30.958.200,00	R$ 31.758.200,00
				Total do Programa:	R$ 121.444.100,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.15.04 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/DEPTO DE INTELIGÊNCIAS INT
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0002 - Cidade seria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os itatibenses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.004 - IMPLIAMPL PROG ESTRAT SERV. PÚBLICOS E MOB.URBANA	Projeto	Serviços Públicos	R$	520,00	580,00
2.094 - MANUT DA SEC DEF E SEG DO CIDADÃO/ DEPTO DE INTELIGÊNCIAS INTEGRADAS	Atividade	Segurança Pública	R$	2.314.616,00	2.387.196,49

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.004 - IMPLIAMPL PROG ESTRAT SERV. PÚBLICOS E MOB.URBANA	Meta	520,00	540,00	560,00	580,00
	Valor	R$ 520,00	R$ 540,00	R$ 560,00	R$ 580,00
2.094 - MANUT DA SEC DEF E SEG DO CIDADÃO/ DEPTO DE INTELIGÊNCIAS INTEGRADAS	Meta	2.314.616,00	2.291.832,00	2.327.891,60	2.387.196,49
	Valor	R$ 2.314.616,00	R$ 2.291.832,00	R$ 2.327.891,60	R$ 2.387.196,49
		R$ 2.315.136,00	R$ 2.292.372,00	R$ 2.328.451,60	R$ 2.387.776,49
				Total do Programa:	R$ 9.323.736,29

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.15.01 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/ GABINETE DO SECRETÁRIO
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0002 - Cidade seria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os itatibenses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA	Atividade	Segurança Pública	R$	1.206.660,00	1.522.160,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SEGURANÇA PÚBLICA	Meta	1.206.660,00	1.303.110,00	1.421.656,00	1.522.160,00
	Valor	R$ 1.206.660,00	R$ 1.303.110,00	R$ 1.421.656,00	R$ 1.522.160,00
		R$ 1.206.660,00	R$ 1.303.110,00	R$ 1.421.656,00	R$ 1.522.160,00
				Total do Programa:	R$ 5.453.586,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.15.01 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/ GABINETE DO SECRETÁRIO
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0002 - Cidade séria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os itatibenses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.076 - AUXÍLIO ÀS FORÇAS DE POLICIAMENTO	Atividade	Policiamento	R$	440,00	500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.076 - AUXÍLIO ÀS FORÇAS DE POLICIAMENTO	Meta	440,00	460,00	472,00	500,00
	Valor	R$ 440,00	R$ 460,00	R$ 472,00	R$ 500,00
		R$ 440,00	R$ 460,00	R$ 472,00	R$ 500,00

Total do Programa: R$ 1.872,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.04 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0002 - Cidade séria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os itatibenses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.076 - AUXÍLIO ÀS FORÇAS DE POLICIAMENTO	Atividade	Policiamento	R$	450.850,00	467.166,94

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.076 - AUXÍLIO ÀS FORÇAS DE POLICIAMENTO	Meta	450.850,00	456.284,00	461.624,54	467.166,94
	Valor	R$ 450.850,00	R$ 456.284,00	R$ 461.624,54	R$ 467.166,94
		R$ 450.850,00	R$ 456.284,00	R$ 461.624,54	R$ 467.166,94

Total do Programa: R$ 1.835.925,48

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.15.01 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/ GABINETE DO SECRETÁRIO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0002 - Cidade séria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os itatibenses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	2.100,00	2.300,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	2.100,00	2.160,00	2.240,00	2.300,00
	Valor	R$ 2.100,00	R$ 2.160,00	R$ 2.240,00	R$ 2.300,00
		R$ 2.100,00	R$ 2.160,00	R$ 2.240,00	R$ 2.300,00

Total do Programa: R$ 8.800,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.15.02 - SECRET DEF SEG CIDADÃO / DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0002 - Cidade séria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os itatibenses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e fiscalização das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.093 - MANUT DA SEC DEF E SEG DO CIDADÃO/ GUARDA MUNICIPAL	Atividade	Guarda Municipal	R$	16.434.378,16	19.416.856,80

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.093 - MANUT DA SEC DEF E SEG DO CIDADÃO/ GUARDA MUNICIPAL	Meta	16.434.378,16	17.468.588,00	18.268.704,00	19.416.856,80
	Valor	R$ 16.434.378,16	R$ 17.468.588,00	R$ 18.268.704,00	R$ 19.416.856,80
		R$ 16.434.378,16	R$ 17.468.588,00	R$ 18.268.704,00	R$ 19.416.856,80

Total do Programa: R$ 71.588.526,96

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.15.00 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/ BOMBEIROS
Função de Governo: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0002 - Cidade seria. Cidade segura.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Sabemos que a questão da segurança - ou da insegurança - que hoje tanto preocupa os italienses, traz consigo um forte componente social, de educação e de inclusão. Aqui o foco é também a prevenção e valorização dos profissionais da segurança, seguindo uma linha de atuação que, de fato, enfrentará esse grave problema.
Justificativa: Prevenção, combate e facilitação das situações que envolvem o programa.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRET DE DEF E SEG DO CIDADÃO/ BOMBEIROS	Atividade	Bombeiros/Defesa Civil	R$	4.798.816,00	5.816.664,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRET DE DEF E SEG DO CIDADÃO/ BOMBEIROS	Meta	4.798.816,00	5.060.922,00	5.423.048,00	5.816.664,00
	Valor	R$ 4.798.816,00	R$ 5.060.922,00	R$ 5.423.048,00	R$ 5.816.664,00
		R$ 4.798.816,00	R$ 5.060.922,00	R$ 5.423.048,00	R$ 5.816.664,00
				Total do Programa:	R$ 21.099.450,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	110.600,00	700,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ MERCADÃO	Atividade	Mercado Municipal	R$	42.000,00	46.500,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.003 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	110.600,00	700,00	700,00	700,00
	Valor	R$ 110.600,00	R$ 700,00	R$ 700,00	R$ 700,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ MERCADÃO	Meta	42.000,00	43.500,00	45.000,00	46.500,00
	Valor	R$ 42.000,00	R$ 43.500,00	R$ 45.000,00	R$ 46.500,00
		R$ 152.600,00	R$ 44.200,00	R$ 45.700,00	R$ 47.200,00
				Total do Programa:	R$ 289.700,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.036 - FMU/ MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA	Projeto	Obras	R$	141.200,00	158.159,53

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.036 - FMU/ MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA	Meta	141.200,00	146.848,00	152.398,85	158.159,53
	Valor	R$ 141.200,00	R$ 146.848,00	R$ 152.398,85	R$ 158.159,53
		R$ 141.200,00	R$ 146.848,00	R$ 152.398,85	R$ 158.159,53
				Total do Programa:	R$ 598.606,38

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função de Governo: 17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.30 - IMPL/AMPL/MELHORIAS NO SANEAMENTO BÁSICO	Projeto	Saneamento Básico	R$	500,00	500,00
2.125 - MANUTENÇÃO DA SMA/ ATERRO SANITÁRIO	Atividade	Meio Ambiente e Saneamento	R$	1.689.700,00	1.955.975,91

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.030 - IMPL/AMPL/MELHORIAS NO SANEAMENTO BÁSICO	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2.125 - MANUTENÇÃO DA SMA/ ATERRO SANITÁRIO	Meta	1.689.700,00	1.774.165,00	1.862.853,36	1.955.975,91
	Valor	R$ 1.689.700,00	R$ 1.774.165,00	R$ 1.862.853,36	R$ 1.955.975,91
		R$ 1.690.200,00	R$ 1.774.665,00	R$ 1.863.353,35	R$ 1.956.475,91
				Total do Programa:	R$ 7.284.694,17

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	6.100,00	6.100,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	Administração	R$	8.980.645,51	8.233.166,55

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
	Valor	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00
2.113 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta	8.980.645,51	8.184.966,96	9.408.401,29	8.233.166,55
	Valor	R$ 8.980.645,51	R$ 8.184.966,96	R$ 9.408.401,29	R$ 8.233.166,55
		R$ 8.986.745,51	R$ 8.190.866,96	R$ 9.414.501,29	R$ 8.239.266,55

Total do Programa: R$ 34.801.140,31

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.20.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	6.100,00	6.100,00
2.113 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	Administração	R$	9.080.333,49	9.788.689,08

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
	Valor	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00
2.113 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ ADMINISTRAÇÃO GERAL	Meta	9.080.333,49	9.788.914,33	9.818.510,83	9.788.689,08
	Valor	R$ 9.080.333,49	R$ 9.788.914,33	R$ 9.818.510,83	R$ 9.788.689,08
		R$ 9.086.433,49	R$ 9.795.014,33	R$ 9.824.610,83	R$ 9.794.789,08

Total do Programa: R$ 39.470.617,73

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ PLANEJAMENTO	Atividade	Planejamento	R$	72.900,00	278.913,11

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.114 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ PLANEJAMENTO	Meta	72.900,00	273.194,00	278.501,05	278.913,11
	Valor	R$ 72.900,00	R$ 273.194,00	R$ 278.501,05	R$ 278.913,11
		R$ 72.900,00	R$ 273.194,00	R$ 278.501,05	R$ 278.913,11

Total do Programa: R$ 903.418,16

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJ. OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido à carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhoria da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ OBRAS	Atividade	Obras	R$	11.199.600,00	3.125.200,00
2.116 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	Iluminação Pública	R$	6.492.349,00	7.272.094,94

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ OBRAS	Meta	11.199.600,00	675.200,00	1.125.200,00	3.125.200,00
	Valor	R$ 11.199.600,00	R$ 675.200,00	R$ 1.125.200,00	R$ 3.125.200,00
2.116 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Meta	6.492.349,00	6.752.022,96	7.007.230,53	7.272.094,94
	Valor	R$ 6.492.349,00	R$ 6.752.022,96	R$ 7.007.230,53	R$ 7.272.094,94
		R$ 17.691.949,00	R$ 7.427.222,96	R$ 8.132.430,53	R$ 10.397.294,94

Total do Programa: R$ 43.648.897,43

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.04 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido a carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhora da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ MOBILIDADE URBANA	Atividade	Mobilidade Urbana	R$	827.600,00	926.896,75
2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ GESTÃO DE TRÂNSITO	Atividade	Gestão de Trânsito	R$	11.244.527,21	12.633.158,14

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ MOBILIDADE URBANA	Meta	827.600,00	860.600,00	863.032,40	926.896,75
	Valor	R$ 827.600,00	R$ 860.600,00	R$ 863.032,40	R$ 926.896,75
2.118 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ GESTÃO DE TRÂNSITO	Meta	11.244.527,21	11.706.960,30	12.161.479,19	12.633.158,14
	Valor	R$ 11.244.527,21	R$ 11.706.960,30	R$ 12.161.479,19	R$ 12.633.158,14
		R$ 12.072.127,21	R$ 12.567.560,30	R$ 13.024.511,59	R$ 13.559.948,89

Total do Programa: R$ 51.224.067,99

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.20.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0003 - Cidade seria na construção do futuro
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Devido a carência de infraestrutura na cidade de Itatiba, implantaremos um pacote de investimentos para qualificar a infraestrutura de áreas fundamentais, como a qualidade e a cobertura asfáltica da cidade, a mobilidade urbana, água e saneamento básico, iluminação pública e segurança, manutenção de estradas rurais, entre outras reformas essenciais para a melhora da infraestrutura da cidade.
Justificativa: Itatiba vem apresentando índices de crescimento nos últimos anos, o que exige investimento em obras para o bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.120 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ SERVIÇOS PÚBLICOS	Atividade	Serviços Públicos	R$	9.786.100,00	12.886.108,68

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.120 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ SERVIÇOS PÚBLICOS	Meta	9.786.100,00	10.177.294,00	11.811.953,44	12.886.108,68
	Valor	R$ 9.786.100,00	R$ 10.177.294,00	R$ 11.811.953,44	R$ 12.886.108,68
		R$ 9.786.100,00	R$ 10.177.294,00	R$ 11.811.953,44	R$ 12.886.108,68

Total do Programa: R$ 44.661.456,12

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA	Projeto	Modernização Prefeitura	R$	600,00	600,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
		R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00

Total do Programa: R$ 2.400,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA	Projeto	Modernização Prefeitura	R$	600,00	600,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.005 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
		R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00

Total do Programa: R$ 2.400,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.007 - PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS / AÇÕES DESAPROP	Projeto	Processos Judiciais	R$	100.000,00	100.000,00
2.010 - PAGTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Atividade	Servidor Beneficiado	R$	1.000,00	1.000,00
2.016 - CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Atividade	PASEP	R$	7.671.000,00	8.192.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.007 - PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS / AÇÕES DESAPROP	Meta	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Valor	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
2.10 - PAGTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Valor	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
2.016 - CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	Meta	7.671.000,00	8.176.300,00	8.163.600,00	8.192.000,00
	Valor	R$ 7.671.000,00	R$ 8.176.300,00	R$ 8.163.600,00	R$ 8.192.000,00
		R$ 7.772.000,00	R$ 8.277.300,00	R$ 8.264.600,00	R$ 8.293.000,00
				Total do Programa:	R$ 32.626.900,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.01 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	Atividade	Negócios Jurídicos	R$	5.783.100,00	7.254.005,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	1.000,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	Meta	5.783.100,00	6.236.345,00	6.736.385,00	7.254.005,00
	Valor	R$ 5.783.100,00	R$ 6.236.345,00	R$ 6.736.385,00	R$ 7.254.005,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Valor	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
		R$ 5.784.100,00	R$ 6.237.345,00	R$ 6.737.385,00	R$ 7.255.005,00
				Total do Programa:	R$ 25.013.835,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade	Finanças	R$	12.467.950,00	15.619.800,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	6.100,00	6.100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Meta	12.467.950,00	13.788.070,00	14.671.215,00	15.619.800,00
	Valor	R$ 12.467.950,00	R$ 13.788.070,00	R$ 14.671.215,00	R$ 15.619.800,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	6.100,00	6.100,00	6.100,00	6.100,00
	Valor	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00	R$ 6.100,00
		R$ 12.474.050,00	R$ 13.794.170,00	R$ 14.677.315,00	R$ 15.625.900,00
				Total do Programa:	R$ 56.571.435,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.011 - PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Atividade	Processos Judiciais	R$	19.996.143,71	23.745.500,00
2.014 - DESPESAS COM SEGURO SAÚDE	Atividade	Servidor Beneficiado	R$	20.500.000,00	23.730.000,00
2.015 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Atividade	Obrigações Financeiras	R$	5.000,00	5.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.11 - PAGTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Meta	19.996.143,71	23.674.500,00	23.715.000,00	23.745.500,00
	Valor	R$ 19.996.143,71	R$ 23.674.500,00	R$ 23.715.000,00	R$ 23.745.500,00
2.014 - DESPESAS COM SEGURO SAÚDE	Meta	20.500.000,00	21.525.000,00	22.600.000,00	23.730.000,00
	Valor	R$ 20.500.000,00	R$ 21.525.000,00	R$ 22.600.000,00	R$ 23.730.000,00
2.015 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Valor	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
		R$ 40.501.143,71	R$ 45.204.500,00	R$ 46.320.000,00	R$ 47.480.500,00
				Total do Programa:	R$ 179.506.143,71

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	32.898,69	36.879,23

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.12 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	32.898,69	34.241,64	35.535,97	36.879,23
	Valor	R$ 32.898,69	R$ 34.241,64	R$ 35.535,97	R$ 36.879,23
		R$ 32.898,69	R$ 34.241,64	R$ 35.535,97	R$ 36.879,23

Total do Programa: R$ 139.555,53

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Atividade	Administração	R$	20.727,836,00	23.405.520,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	30.000,00	30.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.056 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Meta	20.727,836,00	21.692.913,00	22.533.283,00	23.405.520,00
	Valor	R$ 20.727,836,00	R$ 21.692.913,00	R$ 22.533.283,00	R$ 23.405.520,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Valor	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
		R$ 20.745.836,00	R$ 21.710.913,00	R$ 22.551.283,00	R$ 23.423.520,00

Total do Programa: R$ 88.431.592,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.04 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
Função de Governo: 26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa: 0004 - Governo sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Secretaria de Governo procurará auxiliar as demais secretarias no desenvolvimento e execução dos projetos, além de definir as prioridades estratégicas e as ações do governo
Justificativa: Aplicar os recursos com seriedade, respeito e transparência para obter resultados positivos para a cidade, levando sempre em conta as dificuldades financeiras.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.078 - MANUT. SUBSIDIO AO TRANSP.COLETIVO MUNICIPAL	Atividade	Transporte Coletivo	R$	10.900.200,00	10.900.200,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.078 - MANUT. SUBSIDIO AO TRANSP.COLETIVO MUNICIPAL	Meta	10.900.200,00	11.500.200,00	10.150.200,00	10.900.200,00
	Valor	R$ 10.900.200,00	R$ 11.500.200,00	R$ 10.150.200,00	R$ 10.900.200,00
		R$ 10.900.200,00	R$ 11.500.200,00	R$ 10.150.200,00	R$ 10.900.200,00

Total do Programa: R$ 43.050.800,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 - Administração sério. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Conduzir uma relação harmônica com as demais instituições da esfera pública municipal. Manter o diálogo aberto com a sociedade civil e seus grupos organizados, procurando aproximar o Poder Executivo da sociedade.
Justificativa: A administração pública precisa estar próxima da população e ser acessada facilmente por ela

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Atividade	Governo	R$	13.257.031,47	16.388.838,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	119.100,00	140.480,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	2.050,00	2.050,00
2.103 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ ESCOLA DO GOVERNO	Atividade	Escola de Governo	R$	350,00	350,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ DPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atividade	Departamento de TI	R$	737.150,00	894.200,00
2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ DEFESA CIVIL	Atividade	Defesa Civil	R$	100.500,00	102.750,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	Meta	13.257.031,47	14.250.006,73	15.253.847,73	16.388.838,96
	Valor	R$ 13.257.031,47	R$ 14.250.006,73	R$ 15.253.847,73	R$ 16.388.838,96
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	119.100,00	130.900,00	135.780,00	140.480,00
	Valor	R$ 119.100,00	R$ 130.900,00	R$ 135.780,00	R$ 140.480,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00
	Valor	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00	R$ 2.050,00
2.103 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ ESCOLA DO GOVERNO	Meta	350,00	350,00	350,00	350,00
	Valor	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ DPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Meta	737.150,00	830.050,00	850.050,00	894.200,00
	Valor	R$ 737.150,00	R$ 830.050,00	R$ 850.050,00	R$ 894.200,00
2.111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO/ DEFESA CIVIL	Meta	100.500,00	101.150,00	102.100,00	102.750,00
	Valor	R$ 100.500,00	R$ 101.150,00	R$ 102.100,00	R$ 102.750,00
		R$ 14.216.181,47	R$ 15.314.506,73	R$ 16.354.177,73	R$ 17.528.809,96

Total do Programa: R$ 63.413.505,83

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0005 - Administração séria. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Conduzir uma relação harmônica com as demais instituições da esfera pública municipal. Manter o diálogo aberto com a sociedade civil e seus grupos organizados, procurando aproximar o Poder Executivo da sociedade.
Justificativa: A administração pública precisa estar próxima da população e ser acessada facilmente por ela.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.061 - TRANSF FIN FDO INV CR PROD POP DO ESTADO BCO POVO	Atividade	Banco do Povo	R$	100.00	100.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.061 - TRANSF FIN FDO INV CR PROD POP DO ESTADO BCO POVO	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R$ 100.00	R$ 100.00	R$ 100.00	R$ 100.00
		R$ 100.00	R$ 100.00	R$ 100.00	R$ 100.00

Total do Programa: R$ 400.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 - Administração séria. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Conduzir uma relação harmônica com as demais instituições da esfera pública municipal. Manter o diálogo aberto com a sociedade civil e seus grupos organizados, procurando aproximar o Poder Executivo da sociedade.
Justificativa: A administração pública precisa estar próxima da população e ser acessada facilmente por ela.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	64.000.00	71.600.00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	2.100.00	2.100.00
2.088 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	Gabinete	R$	4.037.154.00	5.027.165.00
2.118 - MANUT DO GAB DO PREFEITO/ SIST CONTROLE INTERNO	Atividade	Unidade de Controle Interno	R$	310.700.00	388.200.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	64.000.00	66.500.00	69.200.00	71.600.00
	Valor	R$ 64.000.00	R$ 66.500.00	R$ 69.200.00	R$ 71.600.00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	2.100.00	2.100.00	2.100.00	2.100.00
	Valor	R$ 2.100.00	R$ 2.100.00	R$ 2.100.00	R$ 2.100.00
2.088 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Meta	4.037.154.00	4.337.865.00	4.671.025.00	5.027.165.00
	Valor	R$ 4.037.154.00	R$ 4.337.865.00	R$ 4.671.025.00	R$ 5.027.165.00
2.118 - MANUT DO GAB DO PREFEITO/ SIST CONTROLE INTERNO	Meta	310.700.00	334.100.00	358.800.00	388.200.00
	Valor	R$ 310.700.00	R$ 334.100.00	R$ 358.800.00	R$ 388.200.00
		R$ 4.413.954.00	R$ 4.740.465.00	R$ 5.101.125.00	R$ 5.489.265.00

Total do Programa: R$ 19.744.809.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0005 - Administração séria. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Conduzir uma relação harmônica com as demais instituições da esfera pública municipal. Manter o diálogo aberto com a sociedade civil e seus grupos organizados, procurando aproximar o Poder Executivo da sociedade.
Justificativa: A administração pública precisa estar próxima da população e ser acessada facilmente por ela.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.079 - INCENTIVO À CIDADANIA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	Atividade	Cidadania	R$	200.00	200.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.079 - INCENTIVO À CIDADANIA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	Meta	200.00	200.00	200.00	200.00
	Valor	R$ 200.00	R$ 200.00	R$ 200.00	R$ 200.00
		R$ 200.00	R$ 200.00	R$ 200.00	R$ 200.00

Total do Programa: R$ 800.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005 - Administração séria. Futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Conduzir uma relação harmônica com as demais instituições da esfera pública municipal. Manter o diálogo aberto com a sociedade civil e seus grupos organizados, procurando aproximar o Poder Executivo da sociedade.
Justificativa: A administração pública precisa estar próxima da população e ser acessada facilmente por ela.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	1.000.00	1.000.00
2.087 - MANUT DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Atividade	Assuntos Institucionais	R$	668.700.00	835.105.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	1.000.00	1.000.00	1.000.00	1.000.00
	Valor	R$ 1.000.00	R$ 1.000.00	R$ 1.000.00	R$ 1.000.00
2.087 - MANUT DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Meta	668.700.00	721.165.00	773.605.00	839.105.00
	Valor	R$ 668.700.00	R$ 721.165.00	R$ 773.605.00	R$ 839.105.00
		R$ 669.700.00	R$ 722.165.00	R$ 774.605.00	R$ 840.105.00

Total do Programa: R$ 3.006.575.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.01 - SEÇÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS
Função de Governo: 20 - AGRICULTURA
Subfunção de Governo: 601 - AGRICULTURA - PROM PRODUÇÃO VEGETAL
Programa: 0006 - Cidade séria. Agricultura forte.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Incentivar o produtor rural a fim de fomentar a atividade agrícola do município, por meio de palestras, orientações e cursos de técnicas agrícolas, aprimoramento da infraestrutura na zona rural e a melhoria na qualidade de vida no campo. A Prefeitura de Itatiba tem de ser também uma indutora na preservação do meio ambiente, ou seja, procurar conciliar o fomento à atividade agrícola com a conservação ambiental.
Justificativa: Incentivar o agricultor e produtividade: preservar os recursos naturais e conservação ambiental.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	2.000.00	2.000.00
2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/ SEÇÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	Atividade	Agricultura	R$	1.936.725.00	2.223.367.95

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Valor	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/ SEÇÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS	Meta	1.936.725,00	2.027.031,25	2.122.602,62	2.223.367,95
	Valor	R$ 1.936.725,00	R$ 2.027.031,25	R$ 2.122.602,62	R$ 2.223.367,95
		R$ 1.938.725,00	R$ 2.029.031,25	R$ 2.124.602,62	R$ 2.225.367,95

Total do Programa: R$ 8.318.027,02

Município de ITATIBA
PPA 2025 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007 - Saude séria. Cidade saudável.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Aprimorar a política de saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primária. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodiálise. Utilizar mutirões e carretas para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.
Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	310.600.00	310.600.00
2.026 - MANUT.DA SECRET.DA SAÚDE/FMS/ADMINISTRAÇÃO	Atividade	Saude/Administração	R$	19.426.400.00	23.276.400.00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	15.000.00	15.000.00
2.089 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	190.000.00	190.000.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.003 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Meta	310.600,00	310.600,00	310.600,00	310.600,00
	Valor	R$ 310.600,00	R$ 310.600,00	R$ 310.600,00	R$ 310.600,00
2.26 - MANUT.DA SECRET.DA SAÚDE/FMS/ADMINISTRAÇÃO	Meta	19.426.400,00	20.953.400,00	22.096.400,00	23.276.400,00
	Valor	R$ 19.426.400,00	R$ 20.953.400,00	R$ 22.096.400,00	R$ 23.276.400,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Valor	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
	Valor	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00	R$ 190.000,00
		R$ 19.942.000,00	R$ 21.468.000,00	R$ 22.602.000,00	R$ 23.792.000,00

Total do Programa: R$ 87.805.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.14.02 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BASICA
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0007 - Saude séria. Cidade saudável.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Aprimorar a política de saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primária. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodiálise. Utilizar mutirões e carretas para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.
Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDICO/UNIEPID/SANIT	Projeto	Saúde	R$	600.00	600.00
1.034 - IMPL/INFRA-ESTRUT. DE INFORM. E CONHECIM-INFOVIAS	Projeto	Segurança Pública	R$	500.00	500.00
2.027 - MANUT.DA SECRET.DA SAÚDE/FMS/ATENÇÃO BÁSICA	Atividade	Saude/Atenção Básica	R$	27.305.300.00	39.970.300.00
2.031 - MANUT.DA SECR.DA SAÚDE/FMS/AT. BÁSICA/UPA	Atividade	Saude/UPA	R$	800.00	800.00
2.032 - MANUT.PROG.SAÚDE FAM.E AGENTES COMUNIT SAÚDE	Atividade	Agentes Comunitários	R$	20.900.000.00	20.900.000.00
2.047 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	Servidor Beneficiado	R$	1.000.00	1.000.00
2.091 - AUXÍLIO PROJETO MAIS MÉDICOS	Atividade	Saúde/Mais Medicos	R$	516.000.00	516.000.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDICO/UNIEPID/SANIT	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
1.034 - IMPL/INFRA-ESTRUT. DE INFORM. E CONHECIM-INFOVIAS	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2.27 - MANUT.DA SECRET.DA SAÚDE/FMS/ATENÇÃO BÁSICA	Meta	27.305.300,00	35.184.300,00	37.530.300,00	39.970.300,00
	Valor	R$ 27.305.300,00	R$ 35.184.300,00	R$ 37.530.300,00	R$ 39.970.300,00
2.031 - MANUT.DA SECR.DA SAÚDE/FMS/AT. BÁSICA/UPA	Meta	800,00	800,00	800,00	800,00
	Valor	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
2.032 - MANUT.PROG.SAÚDE FAM.E AGENTES COMUNIT.SAÚDE	Meta	20.900.000,00	20.900.000,00	20.900.000,00	20.900.000,00
	Valor	R$ 20.900.000,00	R$ 20.900.000,00	R$ 20.900.000,00	R$ 20.900.000,00
2.047 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.091 - AUXÍLIO PROJETO MAIS MÉDICOS	Meta	516.000,00	516.000,00	516.000,00	516.000,00
	Valor	R$ 516.000,00	R$ 516.000,00	R$ 516.000,00	R$ 516.000,00
		R$ 48.723.300,00	R$ 56.602.300,00	R$ 58.948.300,00	R$ 61.388.300,00

Total do Programa: R$ 225.662.200,00

Município de ITATIBA
PPA 2025 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.03 - SECRETARIA DA SAUDE/FDO MUN SAUDE/ASSIST HOSP AMB

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0007 - Saude séria. Cidade saudável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a política de saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primária. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodiálise. Utilizar mutirões e carretas para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.

Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDIODONE/PD/SANIT	Projeto	Saúde	R$	600,00	600,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	200,00	200,00
2.019 - AUXILIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	100,00	100,00
2.028 - MANUT DA SECRET DA SAUDE/FMS/ASSIST HOSP E AMB	Atividade	Saude/Hospitalar e Ambulatorial	R$	12.813.300,00	16.834.300,00
2.031 - MANUT DA SECR DA SAUDE/FMS/AT. BÁSICA/UPA	Atividade	Saude/UPA	R$	20.993.600,00	20.993.600,00
2.047 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	Servidor Beneficiado	R$	65.373.000,00	67.373.000,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	100,00	100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercicio

Ação		2026	2027	2028	2029
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDIODONE/PD/SANIT	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.019 - AUXILIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.028 - MANUT DA SECRET DA SAUDE/FMS/ASSIST HOSP E AMB	Meta	12.813.300,00	14.714.300,00	15.819.300,00	16.834.300,00
	Valor	R$ 12.813.300,00	R$ 14.714.300,00	R$ 15.819.300,00	R$ 16.834.300,00
2.031 - MANUT DA SECR DA SAUDE/FMS/AT. BÁSICA/UPA	Meta	20.993.600,00	20.993.600,00	20.993.600,00	20.993.600,00
	Valor	R$ 20.993.600,00	R$ 20.993.600,00	R$ 20.993.600,00	R$ 20.993.600,00
2.047 - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Meta	65.373.000,00	67.373.000,00	67.373.000,00	67.373.000,00
	Valor	R$ 65.373.000,00	R$ 67.373.000,00	R$ 67.373.000,00	R$ 67.373.000,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
		R$ 99.180.800,00	R$ 103.081.800,00	R$ 103.986.800,00	R$ 105.001.800,00

Total do Programa: R$ 411.251.200,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.04 - SECRETARIA DA SAUDE/FDO MUN SAUDE/VIGIL SANITÁRIA

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0007 - Saude séria. Cidade saudável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a política de saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primária. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodiálise. Utilizar mutirões e carretas para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.

Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDIODONE/PD/SANIT	Projeto	Saúde	R$	400,00	400,00
2.028 - MANUT DA SECR DA SAUDE/FMS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	Saude/Vigilância Sanitária	R$	1.860.200,00	2.223.200,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	200,00	200,00

Metas e Custo Financeiro por Exercicio

Ação		2026	2027	2028	2029
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDIODONE/PD/SANIT	Meta	400,00	400,00	400,00	400,00
	Valor	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
2.028 - MANUT DA SECR DA SAUDE/FMS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Meta	1.860.200,00	1.972.200,00	2.094.200,00	2.223.200,00
	Valor	R$ 1.860.200,00	R$ 1.972.200,00	R$ 2.094.200,00	R$ 2.223.200,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
		R$ 1.860.800,00	R$ 1.972.800,00	R$ 2.094.800,00	R$ 2.223.800,00

Total do Programa: R$ 8.152.200,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.14.05 - SECRETARIA DA SAUDE/FDO MUN SAUDE/VIGIL EPIDEMIOL

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0007 - Saude séria. Cidade saudável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Aprimorar a política de saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primária. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodiálise. Utilizar mutirões e carretas para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.

Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDIODONE/PD/SANIT	Projeto	Saúde	R$	400,00	400,00
2.030 - MANUT SECR SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade	Saude/Vigilância Epidemiológica	R$	2.221.600,00	2.559.600,00

Metas e Custo Financeiro por Exercicio

Ação		2026	2027	2028	2029
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDIODONE/PD/SANIT	Meta	400,00	400,00	400,00	400,00
	Valor	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
2.30 - MANUT SECR SAÚDE/FMS/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Meta	2.221.600,00	2.325.600,00	2.429.600,00	2.559.600,00
	Valor	R$ 2.221.600,00	R$ 2.325.600,00	R$ 2.429.600,00	R$ 2.559.600,00
		R$ 2.222.000,00	R$ 2.326.000,00	R$ 2.430.000,00	R$ 2.560.000,00

Total do Programa: R$ 9.538.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA DA SAUDE/FDO MUN SAUDE/SUPORTE PROF TER
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0007 - Saúde séria. Cidade saudável.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Aprimorar a política da saúde, reorganizando o sistema de Atenção Primaria. Investir em tecnologia para otimizar o atendimento, consultas, exames e ampliação de serviços de hemodálise. Utilizar mutirões e cirurgias para minimizar as filas para exames, consultas com especialistas e cirurgias.
Justificativa: Melhorias e modernização da saúde para a qualidade de vida da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDICO/ONEPD/SANIT	Projeto	Saúde	R$	400,00	400,00
2.072 - MANUT DA SECR DA SAUDE/FMS/SUPORTE PROFIL E TERAP	Atividade	Saude/Fundo Municipal	R$	6.575.500,00	7.851.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.014 - CONST/AMPL/REF/AP POST ASS MEDICO/ONEPD/SANIT	Meta	400,00	400,00	400,00	400,00
	Valor	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
2.072 - MANUT DA SECR DA SAUDE/FMS/SUPORTE PROFIL E TERAP	Meta	6.575.500,00	7.524.000,00	7.660.500,00	7.851.000,00
	Valor	R$ 6.575.500,00	R$ 7.524.000,00	R$ 7.660.500,00	R$ 7.851.000,00
		R$ 6.575.900,00	R$ 7.524.400,00	R$ 7.660.900,00	R$ 7.851.400,00

Total do Programa: R$ 29.032.600,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.01 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Escas contarum com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	1.060.400,00	1.060.400,00
1.015 - AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES	Projeto	Educação	R$	20.400,00	20.400,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	100,00	100,00
2.024 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	Educação	R$	19.783.530,00	26.547.002,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	10,00	10,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	1.060.400,00	1.060.400,00	1.060.400,00	1.060.400,00
	Valor	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
1.015 - AQ/CONST/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES	Meta	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
	Valor	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
2.024 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Meta	19.783.530,00	19.687.895,00	24.773.514,00	26.547.002,00
	Valor	R$ 19.783.530,00	R$ 19.687.895,00	R$ 24.773.514,00	R$ 26.547.002,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
		R$ 19.783.992,00	R$ 19.688.025,00	R$ 24.773.644,00	R$ 26.547.132,00

Total do Programa: R$ 90.792.461,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.02 - SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarum com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	270.040,00	60.040,00
1.017 - AQ/CONST/AMPL/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAS	Projeto	Educação	R$	10.500,00	10.500,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	100,00	100,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Atividade	Educação	R$	12.784.825,00	17.185.480,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	5,00	5,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	270.040,00	60.040,00	60.040,00	60.040,00
	Valor	R$ 270.040,00	R$ 60.040,00	R$ 60.040,00	R$ 60.040,00
1.017 - AQ/CONST/AMPL/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAS	Meta	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	Valor	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Meta	12.784.825,00	15.232.103,00	16.178.849,00	17.185.480,00
	Valor	R$ 12.784.825,00	R$ 15.232.103,00	R$ 16.178.849,00	R$ 17.185.480,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	5,00	5,00	5,00	5,00
	Valor	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00	R$ 5,00
		R$ 13.054.940,00	R$ 15.292.218,00	R$ 16.237.964,00	R$ 17.245.595,00

Total do Programa: R$ 61.829.817,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarum com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	200.040,00	10.040,00
1.012 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Projeto	Projetos Ambientais	R$	600,00	600,00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPL/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBS	Projeto	Educação	R$	33.100,00	33.100,00
1.027 - IMPLANTAR CENTRO APOIO PEDAG ALUNO CNEC ESPECIAIS	Projeto	Educação	R$	900,00	900,00
1.034 - IMPLANT/RA-ESTRUT. DE INFORM. E CONHECIM. INFOVIAS	Projeto	Segurança Pública	R$	600,00	600,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	2.310.000,00	2.500.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	Atividade	Educação	R$	53.312.995,00	74.538.177,81
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	20,00	0,00
2.093 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	6.005,00	6.005,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	300.040,00	10.040,00	10.040,00	10.040,00
	Valor	R$ 300.040,00	R$ 10.040,00	R$ 10.040,00	R$ 10.040,00
1.012 - IMPLANTI/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
1.018 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBIS	Meta	33.100,00	33.100,00	33.100,00	33.100,00
	Valor	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
1.027 - IMPLI/APAR CENTRO APOIO PEDAG ALUNO CINEC ESPECIAIS	Meta	900,00	900,00	900,00	900,00
	Valor	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00
1.034 - IMPLI/INFRA-ESTRUT. DE INFORM. E CONHECIM-INFOVIAS	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 60,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	2.310.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.590.000,00
	Valor	R$ 2.310.000,00	R$ 2.400.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 2.590.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	Meta	53.312.935,00	56.114.515,00	62.655.544,72	74.538.177,91
	Valor	R$ 53.312.935,00	R$ 56.114.515,00	R$ 62.655.544,72	R$ 74.538.177,91
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	20,00	20,00	20,00	0,00
	Valor	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00	R$ 20,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	8.005,00	8.005,00	8.005,00	8.005,00
	Valor	R$ 8.005,00	R$ 8.005,00	R$ 8.005,00	R$ 8.005,00
		R$ 55.891.260,00	R$ 58.532.840,00	R$ 65.173.868,72	R$ 77.145.592,91

Total do Programa: R$ 256.744.472,63

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.04 - SECRET EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADUL
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	500,00	500,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Atividade	Educação	R$	306.370,00	401.150,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Atividade	Propaganda Oficial	R$	1.000,00	1.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00	R$ 50,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Meta	306.370,00	336.630,00	367.888,00	401.150,00
	Valor	R$ 306.370,00	R$ 336.630,00	R$ 367.888,00	R$ 401.150,00
2.067 - DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE OFICIAL	Meta	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
		R$ 306.430,00	R$ 336.690,00	R$ 367.948,00	R$ 401.210,00

Total do Programa: R$ 1.412.278,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.05 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	25,00	25,00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBIS	Projeto	Educação	R$	25,00	25,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/QSE	Atividade	Educação	R$	4.465.900,00	5.017.800,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBIS	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/QSE	Meta	4.465.900,00	4.645.800,00	4.830.300,00	5.017.800,00
	Valor	R$ 4.465.900,00	R$ 4.645.800,00	R$ 4.830.300,00	R$ 5.017.800,00
		R$ 4.465.950,00	R$ 4.645.850,00	R$ 4.830.350,00	R$ 5.017.850,00

Total do Programa: R$ 18.960.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.05 - SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/QSE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	25,00	25,00
1.015 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES	Projeto	Educação	R$	25,00	25,00
1.017 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAR	Projeto	Educação	R$	25,00	25,00
2.034 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	Educação	R$	1.740.435,00	1.949.535,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Atividade	Educação	R$	888.535,00	995.535,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
1.015 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A CRECHES	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
1.017 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/AP DE IMÓVEIS DESTIN PRÉ-ESCOLAR	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
2.034 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Meta	1.740.435,00	1.810.035,00	1.878.535,00	1.949.535,00
	Valor	R$ 1.740.435,00	R$ 1.810.035,00	R$ 1.878.535,00	R$ 1.949.535,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Meta	888.535,00	924.035,00	959.035,00	995.535,00
	Valor	R$ 888.535,00	R$ 924.035,00	R$ 959.035,00	R$ 995.535,00
		R$ 2.629.945,00	R$ 2.734.145,00	R$ 2.837.645,00	R$ 2.945.145,00

Total do Programa: R$ 11.146.880,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.14 - SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MDEB
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) e que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	60.00	60.00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBS	Projeto	Educação	R$	60.00	60.00
2.071 - FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MANUT E DESENV ED. BASICA	Atividade	Educação	R$	23.271.080.00	29.249.080.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	60.00	60.00	60.00	60.00
	Valor	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBS	Meta	60.00	60.00	60.00	60.00
	Valor	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00
2.071 - FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MANUT E DESENV ED. BASICA	Meta	23.271.080.00	25.115.080.00	27.100.580.00	29.249.080.00
	Valor	R$ 23.271.080.00	R$ 25.115.080.00	R$ 27.100.580.00	R$ 29.249.080.00
		R$ 23.271.200.00	R$ 25.115.200.00	R$ 27.100.700.00	R$ 29.249.200.00

Total do Programa: R$ 104.736.300.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.14 - SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MDEB
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) e que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	60.00	60.00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBS	Projeto	Educação	R$	60.00	60.00
2.034 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	Educação	R$	80.00	80.00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Atividade	Educação	R$	80.00	80.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	60.00	60.00	60.00	60.00
	Valor	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00
1.016 - AQ/CONSTR/AMPLI/REF/APAR DE IMÓVEIS DESTIN A EMEBS	Meta	60.00	60.00	60.00	60.00
	Valor	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00	R$ 60.00
2.034 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Meta	80.00	80.00	80.00	80.00
	Valor	R$ 80.00	R$ 80.00	R$ 80.00	R$ 80.00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Meta	80.00	80.00	80.00	80.00
	Valor	R$ 80.00	R$ 80.00	R$ 80.00	R$ 80.00
		R$ 280.00	R$ 280.00	R$ 280.00	R$ 280.00

Total do Programa: R$ 1.120.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.09 - SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 363 - ENSINO PROFISSIONAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) e que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.019 - IMPLANTAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Projeto	Educação	R$	90.00	90.00
2.043 - DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS	Atividade	Transporte Alunos	R$	3.000.00	3.360.00
2.044 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	Atividade	Auxílio Estudantes	R$	10.00	10.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.019 - IMPLANTAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	Meta	90.00	90.00	90.00	90.00
	Valor	R$ 90.00	R$ 90.00	R$ 90.00	R$ 90.00
2.043 - DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS	Meta	3.000.00	3.120.00	3.240.00	3.360.00
	Valor	R$ 3.000.00	R$ 3.120.00	R$ 3.240.00	R$ 3.360.00
2.044 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	Meta	10.00	10.00	10.00	10.00
	Valor	R$ 10.00	R$ 10.00	R$ 10.00	R$ 10.00
		R$ 3.100.00	R$ 3.220.00	R$ 3.340.00	R$ 3.460.00

Total do Programa: R$ 13.120.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.09 - SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 362 - ENSINO MÉDIO
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) e que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.029 - CONSTR/AMPLI/REF/APARE IMÓVEIS DESTIN ENSINO MÉDIO	Projeto	Educação	R$	40.00	40.00
2.042 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	Atividade	Educação	R$	2.289.330.00	2.546.330.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.029 - CONSTR/AMPLI/REF/APARE IMÓVEIS DESTIN ENSINO MÉDIO	Meta	40.00	40.00	40.00	40.00
	Valor	R$ 40.00	R$ 40.00	R$ 40.00	R$ 40.00
2.42 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	Meta	2.289.330.00	2.374.930.00	2.459.030.00	2.546.330.00
	Valor	R$ 2.289.330.00	R$ 2.374.930.00	R$ 2.459.030.00	R$ 2.546.330.00
		R$ 2.289.370.00	R$ 2.374.970.00	R$ 2.459.070.00	R$ 2.546.370.00

Total do Programa: R$ 9.669.780.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.09 - SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado e cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.035 - CONSTR/AMPLIR/EFV/APARE IMÓVEIS DESTIN ENS SUPERIOR	Projeto	Educação	R$	100.00	100.00
2.043 - DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS	Atividade	Transporte Alunos	R$	30.000.00	33.600.00
2.044 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	Atividade	Auxílio Estudantes	R$	10.00	10.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.035 - CONSTR/AMPLIR/EFV/APARE IMÓVEIS DESTIN ENS SUPERIOR	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.43 - DESPESAS COM TRANSPORTE DE ALUNOS	Meta	30.000,00	31.200,00	32.400,00	33.600,00
	Valor	R$ 30.000,00	R$ 31.200,00	R$ 32.400,00	R$ 33.600,00
2.44 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
	Valor	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00	R$ 10,00
		R$ 30.110,00	R$ 31.310,00	R$ 32.510,00	R$ 33.710,00

Total do Programa: R$ 127.640,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.13 - SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado e cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.034 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Atividade	Educação	R$	34.600.010,00	43.560.010,00
2.035 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Atividade	Educação	R$	16.766.000,00	21.112.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.34 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Meta	34.600.010,00	37.365.010,00	40.340.010,00	43.560.010,00
	Valor	R$ 34.600.010,00	R$ 37.365.010,00	R$ 40.340.010,00	R$ 43.560.010,00
2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Meta	16.766.000,00	18.106.000,00	19.551.000,00	21.112.000,00
	Valor	R$ 16.766.000,00	R$ 18.106.000,00	R$ 19.551.000,00	R$ 21.112.000,00
		R$ 51.366.010,00	R$ 55.471.010,00	R$ 59.891.010,00	R$ 64.672.010,00

Total do Programa: R$ 231.400.040,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.13 - SECRET DA EDUC/FUNDEB/REMUN PROF MAG
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado e cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	Atividade	Educação	R$	52.766.500,00	57.629.500,00
2.037 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Atividade	Educação	R$	595.010,00	749.010,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	Meta	52.766.500,00	54.116.500,00	56.314.000,00	57.629.500,00
	Valor	R$ 52.766.500,00	R$ 54.116.500,00	R$ 56.314.000,00	R$ 57.629.500,00
2.37 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Meta	595.010,00	645.010,00	694.010,00	749.010,00
	Valor	R$ 595.010,00	R$ 645.010,00	R$ 694.010,00	R$ 749.010,00
		R$ 53.362.510,00	R$ 54.863.510,00	R$ 57.008.010,00	R$ 58.378.510,00

Total do Programa: R$ 223.712.540,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.06 - SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado e cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PNATE	Atividade	Educação/PNATE	R$	321.000,00	359.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / PNATE	Meta	321.000,00	334.000,00	346.000,00	359.000,00
	Valor	R$ 321.000,00	R$ 334.000,00	R$ 346.000,00	R$ 359.000,00
		R$ 321.000,00	R$ 334.000,00	R$ 346.000,00	R$ 359.000,00

Total do Programa: R$ 1.360.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.07 - SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.040 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE	Atividade	Educação/PDDE	R$	325.000,00	365.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.040 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE	Meta	325.000,00	338.000,00	351.000,00	365.000,00
	Valor	R$ 325.000,00	R$ 338.000,00	R$ 351.000,00	R$ 365.000,00
		R$ 325.000,00	R$ 338.000,00	R$ 351.000,00	R$ 365.000,00

Total do Programa: R$ 1.379.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.07 - SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.040 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE	Atividade	Educação/PDDE	R$	178.000,00	200.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.040 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / PDDE	Meta	178.000,00	185.000,00	192.000,00	200.000,00
	Valor	R$ 178.000,00	R$ 185.000,00	R$ 192.000,00	R$ 200.000,00
		R$ 178.000,00	R$ 185.000,00	R$ 192.000,00	R$ 200.000,00

Total do Programa: R$ 755.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Atividade	Educação/Merenda Escolar	R$	336.000,00	421.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Meta	336.000,00	362.000,00	388.000,00	421.000,00
	Valor	R$ 336.000,00	R$ 362.000,00	R$ 388.000,00	R$ 421.000,00
		R$ 336.000,00	R$ 362.000,00	R$ 388.000,00	R$ 421.000,00

Total do Programa: R$ 1.507.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.09.06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR
Programa: 0008 - Educação séria e futuro certo.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhora da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Essas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado a cada faixa etária) o que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.
Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Atividade	Educação/Merenda Escolar	R$	16.015.680,00	17.897.940,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	Meta	16.015.680,00	16.644.200,00	17.257.840,00	17.897.940,00
	Valor	R$ 16.015.680,00	R$ 16.644.200,00	R$ 17.257.840,00	R$ 17.897.940,00
		R$ 16.015.680,00	R$ 16.644.200,00	R$ 17.257.840,00	R$ 17.897.940,00

Total do Programa: R$ 67.815.670,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0008 - Educação séria é futuro certo.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Vamos implantar um novo conceito educacional para melhorar a qualidade da Educação Básica, por meio da melhoria da infraestrutura das escolas municipais de Itatiba. Escolas contarão com identidade visual diferenciada (organização do prédio escolar, uniformes, mochilas, apostilas, kit escolar, mobiliário adequado e cada faixa etária) e que permite caracterizar de forma padronizada as escolas municipais, além de ampliar a grade curricular com os cursos de Robótica, Educação Financeira, Empreendedorismo, entre outros.

Justificativa: A base para a sociedade organizada é educação e família, assim há prosperidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.069 - CONCESSÃO DE BOLSA-INCENTIVO	Atividade	Auxílio Estudantes	R$	100.00	100.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.069 - CONCESSÃO DE BOLSA-INCENTIVO	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R$ 10.00	R$ 10.00	R$ 10.00	R$ 10.00
		R$ 10.00	R$ 10.00	R$ 10.00	R$ 10.00

Total do Programa: R$ 40.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.05 - SEC CULT E TURIFDO M MANUT. CTL-PQ LUIS LATORR

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0009 - Desenvolvimento sério e desenvolvimento sustentável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Implantar uma política séria no licenciamento e fiscalização ambiental. Promover a educação ambiental, a fim de despertar a conscientização nas pessoas sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. Expandir e qualificar a coleta seletiva. Incentivar o uso de energias renováveis. Promover o plantio de árvores e desenvolver uma identidade paisagística diferenciada para cidade. Fiscalizar e remover entulhos despejados em locais inadequados, além de criar mais ecopontos adequados para esse despejo. Recuperação de nascentes e mananciais. Pagamento de serviços ambientais.

Justificativa: Com o crescimento de Itatiba, problemas ambientais começam a surgir, e de suma importância fortalecer a educação ambiental, licenciamento, fiscalização e preservação.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.012 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Projeto	Projetos Ambientais	R$	6.000.00	6.000.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.012 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Meta	5.000.00	5.000.00	5.000.00	5.000.00
	Valor	R$ 5.000.00	R$ 5.000.00	R$ 5.000.00	R$ 5.000.00
		R$ 5.000.00	R$ 5.000.00	R$ 5.000.00	R$ 5.000.00

Total do Programa: R$ 20.000.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0009 - Desenvolvimento sério e desenvolvimento sustentável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Implantar uma política séria no licenciamento e fiscalização ambiental. Promover a educação ambiental, a fim de despertar a conscientização nas pessoas sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. Expandir e qualificar a coleta seletiva. Incentivar o uso de energias renováveis. Promover o plantio de árvores e desenvolver uma identidade paisagística diferenciada para cidade. Fiscalizar e remover entulhos despejados em locais inadequados, além de criar mais ecopontos adequados para esse despejo. Recuperação de nascentes e mananciais. Pagamento de serviços ambientais.

Justificativa: Com o crescimento de Itatiba, problemas ambientais começam a surgir, e de suma importância fortalecer a educação ambiental, licenciamento, fiscalização e preservação.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.040 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Projeto	Projetos Ambientais	R$	21.100.00	21.100.00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	6.100.00	6.100.00
2.124 - MANUTENÇÃO DA SMAI MEIO AMBIENTE	Atividade	Meio Ambiente	R$	26.674.225.00	29.961.823.76

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.040 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Meta	21.100.00	21.100.00	21.100.00	21.100.00
	Valor	R$ 21.100.00	R$ 21.100.00	R$ 21.100.00	R$ 21.100.00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	6.100.00	6.100.00	6.100.00	6.100.00
	Valor	R$ 6.100.00	R$ 6.100.00	R$ 6.100.00	R$ 6.100.00
2.124 - MANUTENÇÃO DA SMAI MEIO AMBIENTE	Meta	26.674.225.00	26.742.501.25	27.626.888.61	28.961.823.76
	Valor	R$ 26.674.225.00	R$ 26.742.501.25	R$ 27.626.888.61	R$ 28.961.823.76
		R$ 26.701.425.00	R$ 26.769.701.25	R$ 27.654.088.61	R$ 28.989.923.76

Total do Programa: R$ 113.314.248.62

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0009 - Desenvolvimento sério e desenvolvimento sustentável.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: Implantar uma política séria no licenciamento e fiscalização ambiental. Promover a educação ambiental, a fim de despertar a conscientização nas pessoas sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. Expandir e qualificar a coleta seletiva. Incentivar o uso de energias renováveis. Promover o plantio de árvores e desenvolver uma identidade paisagística diferenciada para cidade. Fiscalizar e remover entulhos despejados em locais inadequados, além de criar mais ecopontos adequados para esse despejo. Recuperação de nascentes e mananciais. Pagamento de serviços ambientais.

Justificativa: Com o crescimento de Itatiba, problemas ambientais começam a surgir, e de suma importância fortalecer a educação ambiental, licenciamento, fiscalização e preservação.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.40 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Projeto	Projetos Ambientais	R$	900.00	900.00
2.127 - MANUTENÇÃO DA SMAI/FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	Atividade	Meio Ambiente	R$	894.600.00	897.600.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.040 - IMPLANT/EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	Meta	900.00	900.00	900.00	900.00
	Valor	R$ 900.00	R$ 900.00	R$ 900.00	R$ 900.00
2.127 - MANUTENÇÃO DA SMAI/FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	Meta	894.600.00	835.600.00	865.600.00	897.600.00
	Valor	R$ 894.600.00	R$ 835.600.00	R$ 865.600.00	R$ 897.600.00
		R$ 895.500.00	R$ 836.500.00	R$ 866.500.00	R$ 898.500.00

Total do Programa: R$ 3.497.000.00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0009 - Desenvolvimento sério é desenvolvimento sustentável.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Implantar uma política séria no licenciamento e fiscalização ambiental. Promover a educação ambiental, a fim de despertar a conscientização nas pessoas sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. Expandir e qualificar a coleta seletiva. Incentivar o uso de energias renováveis. Promover o plantio de árvores e desenvolver uma identidade paisagística diferenciada para cidade. Fiscalizar e remover entulhos despejados em locais inadequados, além de criar mais ecopontos adequados para esse descarte. Recuperação de nascentes e mananciais. Pagamento de serviços ambientais.
Justificativa: Com o crescimento de Itatiba, problemas ambientais começam a surgir, e de suma importância fortalecer a educação ambiental, licenciamento, fiscalização e preservação.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Atividade	Meio Ambiente	R$	7.960.900,00	10.219.900,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.123 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Meta	7.960.900,00	8.648.900,00	9.407.900,00	10.219.900,00
	Valor	R$ 7.960.900,00	R$ 8.649.900,00	R$ 9.407.900,00	R$ 10.219.900,00
		R$ 7.960.900,00	R$ 8.649.900,00	R$ 9.407.900,00	R$ 10.219.900,00

Total do Programa: R$ 36.238.600,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.17.05 - COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL – COBEMA
Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0009 - Desenvolvimento sério é desenvolvimento sustentável.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Implantar uma política séria no licenciamento e fiscalização ambiental. Promover a educação ambiental, a fim de despertar a conscientização nas pessoas sobre a necessidade de preservação do meio ambiente. Expandir e qualificar a coleta seletiva. Incentivar o uso de energias renováveis. Promover o plantio de árvores e desenvolver uma identidade paisagística diferenciada para cidade. Fiscalizar e remover entulhos despejados em locais inadequados, além de criar mais ecopontos adequados para esse descarte. Recuperação de nascentes e mananciais. Pagamento de serviços ambientais.
Justificativa: Com o crescimento de Itatiba, problemas ambientais começam a surgir, e de suma importância fortalecer a educação ambiental, licenciamento, fiscalização e preservação.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.126 - MANUTENÇÃO DA SMA/COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL COBEMA	Atividade	COBEMA	R$	287.600,00	240.228,38

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.126 - MANUTENÇÃO DA SMA/COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL COBEMA	Meta	1.207.600,00	1.217.950,00	1.228.817,50	1.240.228,38
	Valor	R$ 1.207.600,00	R$ 1.217.950,00	R$ 1.228.817,50	R$ 1.240.228,38
		R$ 1.207.600,00	R$ 1.217.950,00	R$ 1.228.817,50	R$ 1.240.228,38

Total do Programa: R$ 4.854.595,88

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE ESPORTES
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0010 - Esporte para todos. Para vida toda.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Investir no esporte é investir na saúde, educação, segurança, na inclusão social e, portanto, na qualidade de vida dos itatibenses, através da universalização da prática esportiva por meio de um modelo de política pública transversal que beneficie a organização comunitária e contemple mecanismos de combate à violência e de enfrentamento de drogas.
Justificativa: O esporte é um importante mecanismo na inclusão social, consegue integrar o cidadão e dar qualidade de vida a toda população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIR/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	627,00	702,30
1.022 - AQ/CONSTR/AMPLIR/REF/APAR IMÓVEIS DEST CENTR ESPORT	Projeto	Esportes	R$	627,00	702,30
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	104,50	117,05
2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	Atividade	Esportes	R$	6.814.097,66	6.444.997,72
2.128 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES/PQ LINEAR ANTONIO FATTORI	Atividade	Parque Linear	R$	8.778,00	9.832,32

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIR/REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	627,00	652,08	678,74	702,30
	Valor	R$ 627,00	R$ 652,08	R$ 678,74	R$ 702,30
1.022 - AQ/CONSTR/AMPLIR/REF/APAR IMÓVEIS DEST CENTR ESPORT	Meta	627,00	652,08	678,74	702,30
	Valor	R$ 627,00	R$ 652,08	R$ 678,74	R$ 702,30
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	104,50	108,68	112,79	117,05
	Valor	R$ 104,50	R$ 108,68	R$ 112,79	R$ 117,05
2.062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	Meta	6.814.097,66	5.983.969,49	6.210.163,53	6.444.997,72
	Valor	R$ 6.814.097,66	R$ 5.983.969,49	R$ 6.210.163,53	R$ 6.444.997,72
2.128 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES/PQ LINEAR ANTONIO FATTORI	Meta	8.778,00	9.129,12	9.474,21	9.832,32
	Valor	R$ 8.778,00	R$ 9.129,12	R$ 9.474,21	R$ 9.832,32
		R$ 6.824.234,16	R$ 5.994.511,45	R$ 6.221.104,01	R$ 6.456.261,69

Total do Programa: R$ 25.496.111,31

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.01 - SECRETARIA DE ESPORTES
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa: 0010 - Esporte para todos. Para vida toda.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Investir no esporte é investir na saúde, educação, segurança, na inclusão social e, portanto, na qualidade de vida dos itatibenses, através da universalização da prática esportiva por meio de um modelo de política pública transversal que beneficie a organização comunitária e contemple mecanismos de combate à violência e de enfrentamento de drogas.
Justificativa: O esporte é um importante mecanismo na inclusão social, consegue integrar o cidadão e dar qualidade de vida a toda população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.053 - PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	Atividade	Esportes	R$	1.370.155,10	1.550.879,85
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	9.405,00	10.534,63

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.053 - PROMOÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	Meta	1.370.155,10	1.439.961,30	1.494.391,83	1.550.879,85
	Valor	R$ 1.370.155,10	R$ 1.439.961,30	R$ 1.494.391,83	R$ 1.550.879,85
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO PIDESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	9.405,00	9.781,20	10.150,93	10.534,63
	Valor	R$ 9.405,00	R$ 9.781,20	R$ 10.150,93	R$ 10.534,63
		R$ 1.379.560,10	R$ 1.449.742,50	R$ 1.504.542,76	R$ 1.561.414,48

Total do Programa: R$ 5.895.259,84

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.97.05 - SEC CULT E TUR/FDO M MANUT. CTL-PQ LUIS LATORR
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 813 - LAZER
Programa: 0010 - Esporte para todos. Para vida toda.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Investir no esporte é investir na saúde, educação, segurança, na inclusão social e, portanto, na qualidade de vida dos itatibanos, através da universalização da prática esportiva por meio de um modelo de política pública transversal que beneficie a organização comunitária e contemple mecanismos de combate à violência e de enfrentamento de drogas.
Justificativa: O esporte é um importante mecanismo na inclusão social, consegue integrar o cidadão e dar qualidade de vida a toda população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.073 - MANUTENÇÃO DA SCT/FMCTL-PQ. LUIS LATORRE	Atividade	Parque Luis Latorre	R$	1.228.200,00	1.674.200,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.073 - MANUTENÇÃO DA SCT/FMCTL-PQ. LUIS LATORRE	Meta	1.228.200,00	1.307.756,00	1.474.200,00	1.674.200,00
	Valor	R$ 1.228.200,00	R$ 1.307.756,00	R$ 1.474.200,00	R$ 1.674.200,00
		R$ 1.228.200,00	R$ 1.307.756,00	R$ 1.474.200,00	R$ 1.674.200,00
				Total do Programa:	R$ 5.685.356,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.97.01 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0011 - Mais cultura. Mais futuro.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Uma nova perspectiva: a economia criativa. Baseado no sucesso alcançado em grandes cidades e mesmo no governo estadual, propõe-se para Itatiba uma gestão eficiente também para a Cultura fundamentada na novíssima perspectiva da economia criativa.
Justificativa: A cultura é um direito do cidadão e dever da municipalidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIFREFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	600,00	600,00
1.021 - AQ/CONS/TR/AMPLIFREF/APAR INÓV CEIST CENTROS CULT	Projeto	Cultura	R$	500,00	500,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	334.100,00	334.100,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	100,00	100,00
2.049 - MANUTENÇÃO DA SCT/ CULTURA	Atividade	Cultura	R$	4.953.700,00	5.085.258,00
2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LAZER/EVENTOS	Atividade	Lazer	R$	2.489.524,00	2.739.524,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	600,00	600,00
2.105 - MANUTENÇÃO DA SCT/ ARQUIVO PÚBLICO	Atividade	Arquivo Público	R$	461.300,00	461.300,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLIFREFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Meta	600,00	1.000.500,00	1.000.500,00	600,00
	Valor	R$ 600,00	R$ 1.000.500,00	R$ 1.000.500,00	R$ 600,00
1.021 - AQ/CONS/TR/AMPLIFREF/APAR INÓV CEIST CENTROS CULT	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	334.100,00	334.100,00	334.100,00	334.100,00
	Valor	R$ 334.100,00	R$ 334.100,00	R$ 334.100,00	R$ 334.100,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.049 - MANUTENÇÃO DA SCT/ CULTURA	Meta	4.953.700,00	5.023.700,00	5.085.258,00	5.085.258,00
	Valor	R$ 4.953.700,00	R$ 5.023.700,00	R$ 5.085.258,00	R$ 5.085.258,00
2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LAZER/EVENTOS	Meta	2.489.524,00	2.139.524,00	2.189.524,00	2.739.524,00
	Valor	R$ 2.489.524,00	R$ 2.139.524,00	R$ 2.189.524,00	R$ 2.739.524,00
2.080 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
2.105 - MANUTENÇÃO DA SCT/ ARQUIVO PÚBLICO	Meta	461.300,00	461.300,00	461.300,00	461.300,00
	Valor	R$ 461.300,00	R$ 461.300,00	R$ 461.300,00	R$ 461.300,00
		R$ 8.340.424,00	R$ 8.960.324,00	R$ 9.021.882,00	R$ 8.621.982,00
				Total do Programa:	R$ 34.944.612,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.97.04 - SEC CULT E TUR/FDO M. ASSIST A CULTURA
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0011 - Mais cultura. Mais futuro.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Uma nova perspectiva: a economia criativa. Baseado no sucesso alcançado em grandes cidades e mesmo no governo estadual, propõe-se para Itatiba uma gestão eficiente também para a Cultura fundamentada na novíssima perspectiva da economia criativa.
Justificativa: A cultura é um direito do cidadão e dever da municipalidade.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.068 - MANUTENÇÃO DA SCT/FDO MUN DE ASSIST A CULTURA	Atividade	Cultura	R$	5.000,00	5.000,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.068 - MANUTENÇÃO DA SCT/FDO MUN DE ASSIST A CULTURA	Meta	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Valor	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
				Total do Programa:	R$ 20.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.07.03 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO
Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção de Governo: 695 - TURISMO
Programa: 0012 - Cidade séria. Turismo forte.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Uma nova perspectiva: a economia criativa. Baseado no sucesso alcançado em grandes cidades e mesmo no governo estadual, propõe-se para Itatiba uma gestão eficiente também para o Turismo fundamentada na novíssima perspectiva da economia criativa.
Justificativa: Valorizar e fortalecer o turismo no município.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.024 - AQ/CONSTI/AMPLI/REF/APAR CENTR,ESPAÇOS E PTOS TURIST	Projeto	Turismo	R$	600.00	600.00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	100.00	100.00
2.054 - MANUTENÇÃO DA SCT / TURISMO	Atividade	Turismo	R$	324.600.00	324.600.00
2.104 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LAZER /CAQUI	Atividade	Festividades	R$	1.029.576.00	1.500.653.00
2.106 - MANUTENÇÃO DA SCT / FDO MUN DE TURISMO-FUMTUR	Atividade	Turismo/Fundo Municipal	R$	800.00	800.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.024 - AQ/CONSTI/AMPLI/REF/APAR CENTR,ESPAÇOS E PTOS TURIST	Meta	600.00	600.00	600.00	600.00
	Valor	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100.00	100.00	100.00	100.00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA SCT / TURISMO	Meta	324.600.00	324.600.00	324.600.00	324.600.00
	Valor	R$ 324.600,00	R$ 324.600,00	R$ 324.600,00	R$ 324.600,00
2.104 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LAZER/CAQUI	Meta	1.029.576.00	653.318.00	840.000.00	1.500.653.00
	Valor	R$ 1.029.576,00	R$ 653.318,00	R$ 840.000,00	R$ 1.500.653,00
2.106 - MANUTENÇÃO DA SCT / FDO MUN DE TURISMO-FUMTUR	Meta	800.00	800.00	800.00	800.00
	Valor	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00	R$ 800,00
		R$ 1.355.676,00	R$ 979.418,00	R$ 1.166.100,00	R$ 1.858.753,00

Total do Programa: R$ 5.357.950,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.07.03 - SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 813 - LAZER
Programa: 0012 - Cidade séria. Turismo forte.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Uma nova perspectiva: a economia criativa. Baseado no sucesso alcançado em grandes cidades e mesmo no governo estadual, propõe-se para Itatiba uma gestão eficiente também para o Turismo fundamentada na novíssima perspectiva da economia criativa.
Justificativa: Valorizar e fortalecer o turismo no município.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LAZER /EVENTOS	Atividade	Lazer	R$	107.000.00	107.000.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.050 - PROMOÇÃO/PARTICIP EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS/LAZER/EVENTOS	Meta	107.000.00	107.000.00	107.000.00	107.000.00
	Valor	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00
		R$ 107.000,00	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00	R$ 107.000,00

Total do Programa: R$ 428.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0013 - Desenvolva Itatiba. Cidade que avança.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento de Itatiba, por meio da atração de novas empresas, através de mecanismos de incentivo fiscal, desburocratização e valorizando o empresário local. Manter um canal aberto e permanente de diálogo com o empresariado, ouvindo suas demandas e necessidades.
Justificativa: Desenvolvimento do município de forma ordenada.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.004 - IMPL/AMPL,PROG ESTRAT SERV, PÚBLICOS E MOB.URBANA	Projeto	Serviços Públicos	R$	418.00	468.20

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.004 - IMPL/AMPL,PROG ESTRAT SERV, PÚBLICOS E MOB.URBANA	Meta	418.00	434.72	451.16	468.20
	Valor	R$ 418,00	R$ 434,72	R$ 451,16	R$ 468,20
		R$ 418,00	R$ 434,72	R$ 451,16	R$ 468,20

Total do Programa: R$ 1.772,08

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Função de Governo: 22 - INDÚSTRIA
Subfunção de Governo: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa: 0013 - Desenvolva Itatiba. Cidade que avança.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento de Itatiba, por meio da atração de novas empresas, através de mecanismos de incentivo fiscal, desburocratização e valorizando o empresário local. Manter um canal aberto e permanente de diálogo com o empresariado, ouvindo suas demandas e necessidades.
Justificativa: Desenvolvimento do município de forma ordenada.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.037 - CONSTRI/AMPLI/REF/APARE DE INCUBADORA DE EMPRESAS	Projeto	Desenvolvimento	R$	627.00	702.30

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.037 - CONSTRI/AMPLI/REF/APARE DE INCUBADORA DE EMPRESAS	Meta	627.00	652.08	678.74	702.30
	Valor	R$ 627,00	R$ 652,08	R$ 678,74	R$ 702,30
		R$ 627,00	R$ 652,08	R$ 678,74	R$ 702,30

Total do Programa: R$ 2.658,12

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Função de Governo: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção de Governo: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0013 - Desenvolve Itatiba. Cidade que avança.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento de Itatiba, por meio da atração de novas empresas, através de mecanismos de incentivo fiscal, desburocratização e valorizando o empresário local. Manter um canal aberto e permanente de diálogo com o empresariado, ouvindo suas demandas e necessidades.
Justificativa: Desenvolvimento do município de forma ordenada.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.037 - CONSTRI/AMPLI/REFAPARE DE INCUBADORA DE EMPRESAS	Projeto	Desenvolvimento	R$	627,00	702,30

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.037 - CONSTRI/AMPLI/REFAPARE DE INCUBADORA DE EMPRESAS	Meta	627,00	652,08	676,74	702,30
	Valor	R$ 627,00	R$ 652,08	R$ 676,74	R$ 702,30
		R$ 627,00	R$ 652,08	R$ 676,74	R$ 702,30

Total do Programa: R$ 2.658,12

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.01 - SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.
Justificativa: Realizar a prestação de assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	250,00	250,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FSB	Atividade	Fundo Social	R$	65.070,00	69.730,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	1.950,00	1.950,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Meta	250,00	250,00	250,00	250,00
	Valor	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 250,00
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO / FSB	Meta	65.070,00	66.780,00	68.610,00	69.730,00
	Valor	R$ 65.070,00	R$ 66.780,00	R$ 68.610,00	R$ 69.730,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
	Valor	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
		R$ 67.270,00	R$ 68.980,00	R$ 70.810,00	R$ 71.930,00

Total do Programa: R$ 278.490,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Função de Governo: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0013 - Desenvolve Itatiba. Cidade que avança.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Promover o desenvolvimento de Itatiba, por meio da atração de novas empresas, através de mecanismos de incentivo fiscal, desburocratização e valorizando o empresário local. Manter um canal aberto e permanente de diálogo com o empresariado, ouvindo suas demandas e necessidades.
Justificativa: Desenvolvimento do município de forma ordenada.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	6.165,50	6.918,19
2.066 - MANUTENÇÃO DA SECRET DE DESENV ECONOMICO E HABITAÇÃO	Atividade	Desenvolvimento	R$	8.981.405,50	10.559.190,79

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	6.165,50	6.412,12	6.654,90	6.918,19
	Valor	R$ 6.165,50	R$ 6.412,12	R$ 6.654,90	R$ 6.918,19
2.066 - MANUTENÇÃO DA SECRET DE DESENV ECONOMICO E HABITAÇÃO	Meta	8.981.405,50	9.291.771,04	9.902.299,39	10.559.190,79
	Valor	R$ 8.981.405,50	R$ 9.291.771,04	R$ 9.902.299,39	R$ 10.559.190,79
		R$ 8.987.571,00	R$ 9.298.183,16	R$ 9.908.953,89	R$ 10.566.068,98

Total do Programa: R$ 28.760.774,03

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.
Justificativa: Realizar a prestação de assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Projeto	Imobilizado Prefeitura	R$	500,00	500,00
2.058 - MANUT DA SECRET DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA	Atividade	Ação Social	R$	10.671.050,00	13.091.300,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Atividade	Adiantamento	R$	12.100,00	12.100,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.008 - CONSTRUÇÃO/AMPLI/REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2.058 - MANUT DA SECRET DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA	Meta	10.671.050,00	11.430.050,00	12.224.600,00	13.091.300,00
	Valor	R$ 10.671.050,00	R$ 11.430.050,00	R$ 12.224.600,00	R$ 13.091.300,00
2.060 - CONCESSÃO ADIANTAMENTO P/DESPESAS VIAGEM E DMPP	Meta	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
	Valor	R$ 12.100,00	R$ 12.100,00	R$ 12.100,00	R$ 12.100,00
		R$ 10.683.650,00	R$ 11.442.650,00	R$ 12.237.200,00	R$ 13.103.900,00

Total do Programa: R$ 47.467.400,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.92.03 - SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.

Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.036 - AQ/CONSTRE/APAR CENTRO IDOSO E ESPAÇO DA FAMÍLIA	Projeto	Ação Social	R$	250.00	250.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.036 - AQ/CONSTRE/APAR CENTRO IDOSO E ESPAÇO DA FAMÍLIA	Meta	250.00	250.00	250.00	250.00
	Valor	R$ 250.00	R$ 250.00	R$ 250.00	R$ 250.00
		R$ 250.00	R$ 250.00	R$ 250.00	R$ 250.00
				Total do Programa:	R$ 1.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.94.02 - SASTRE/FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOL ITATIBA

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.

Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	200.00	200.00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	200.00	200.00
2.062 - MANUTENÇÃO DA SASTRE / FMDCA/	Atividade	Fundo Municipal	R$	165.800.00	165.800.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	200,00	200,00	200,00	200,00
	Valor	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 200,00
2.62 - MANUTENÇÃO DA SASTRE / FMDCA/	Meta	165.800,00	165.800,00	165.800,00	165.800,00
	Valor	R$ 165.800,00	R$ 165.800,00	R$ 165.800,00	R$ 165.800,00
		R$ 166.200,00	R$ 166.200,00	R$ 166.200,00	R$ 166.200,00
				Total do Programa:	R$ 664.800,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.94.03 - SASTRE/FMAS/IDOSO

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.

Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	195.570.00	195.570.00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	100.00	100.00
2.063 - MANUTENÇÃO DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Atividade	Fundo Municipal	R$	2.436.000.00	2.675.000.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	195.570,00	195.570,00	195.570,00	195.570,00
	Valor	R$ 195.570,00	R$ 195.570,00	R$ 195.570,00	R$ 195.570,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.63 - MANUTENÇÃO DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Meta	2.436.000,00	2.515.000,00	2.594.000,00	2.675.000,00
	Valor	R$ 2.436.000,00	R$ 2.515.000,00	R$ 2.594.000,00	R$ 2.675.000,00
		R$ 2.631.670,00	R$ 2.711.270,00	R$ 2.789.670,00	R$ 2.870.670,00
				Total do Programa:	R$ 11.003.280,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.94.04 - SASTRE/FMAS/PPD

Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.

Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	100.00	100.00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	100.00	100.00
2.064 - MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSIST AO PORT DE DEFIC	Atividade	Fundo Municipal	R$	517.400.00	517.400.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.64 - MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSIST AO PORT DE DEFIC	Meta	517.400,00	517.400,00	517.400,00	517.400,00
	Valor	R$ 517.400,00	R$ 517.400,00	R$ 517.400,00	R$ 517.400,00
		R$ 517.600,00	R$ 517.600,00	R$ 517.600,00	R$ 517.600,00
				Total do Programa:	R$ 2.070.400,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.05 - SASTRE/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.
Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	100,00	100,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	100,00	100,00
2.095 - MANUT DA SASTRE/FMAS/ASSIST A CÇA E AO ADOLESCENTE	Atividade	Fundo Municipal	R$	2.595.900,00	2.832.850,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.95 - MANUT DA SASTRE/FMAS/ASSIST A CÇA E AO ADOLESCENTE	Meta	2.595.900,00	2.674.700,00	2.752.437,00	2.832.850,00
	Valor	R$ 2.595.900,00	R$ 2.674.700,00	R$ 2.752.437,00	R$ 2.832.850,00
		R$ 2.596.100,00	R$ 2.674.900,00	R$ 2.752.637,00	R$ 2.833.050,00

Total do Programa: R$ 10.856.687,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.06 - SASTRE/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Função de Governo: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.
Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	511.438,00	511.438,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	100,00	100,00
2.066 - MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Atividade	Ação Social	R$	3.303.060,00	3.375.040,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	511.438,00	511.438,00	511.438,00	511.438,00
	Valor	R$ 511.438,00	R$ 511.438,00	R$ 511.438,00	R$ 511.438,00
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 100,00
2.66 - MANUT DA SASTRE/FMAS/ ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Meta	3.303.060,00	3.360.024,00	3.362.010,00	3.375.040,00
	Valor	R$ 3.303.060,00	R$ 3.360.024,00	R$ 3.362.010,00	R$ 3.375.040,00
		R$ 3.814.598,00	R$ 3.871.562,00	R$ 3.873.548,00	R$ 3.886.578,00

Total do Programa: R$ 15.446.286,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.04.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 333 - EMPREGABILIDADE
Programa: 0014 - Cidade de futuro. Cidade de oportunidades.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: A Ação Social deve estar voltada, ao mesmo tempo, para o desenvolvimento individual, familiar e coletivo, em um trabalho contínuo e transformador. Para realizar esta ação, é preciso reconhecer a importância da família e de suas potencialidades, as necessidades individuais e coletivas, tendo claro o importante papel a ser desenvolvido pelo governo municipal no acesso a direitos e no apoio a todos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.
Promover a qualificação da mão de obra, a recolocação profissional, a fim de que as pessoas possam se inserir no mercado de trabalho, ou mesmo se aprimorarem no exercício das funções de trabalho.
Justificativa: Realizar a prestação da assistência social e promoção do bem estar da população.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E FORMAÇÃO PARA ACESSO AO MUNDO PRODUTIVO / PROGRAMA INTEGRANDO	Atividade	Ação Social/ Programa Integrando	R$	400.800,00	400.800,00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.112 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E FORMAÇÃO PARA ACESSO AO MUNDO PRODUTIVO / PROGRAMA INTEGRANDO	Meta	400.800,00	400.800,00	400.800,00	400.800,00
	Valor	R$ 400.800,00	R$ 400.800,00	R$ 400.800,00	R$ 400.800,00
		R$ 400.800,00	R$ 400.800,00	R$ 400.800,00	R$ 400.800,00

Total do Programa: R$ 1.603.200,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
Função de Governo: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção de Governo: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0015 - Mais moradia. Mais futuro.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Desenvolvimento de política pública para combate ao déficit habitacional no município, através de parcerias com os programas do governo do estado e federal. Incentivo a novos empreendimentos imobiliários, especificadamente condomínios horizontais de casas e metros (lotes e edifícios).
Justificativa: Incentivo do desenvolvimento da cidade e planejamento urbano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.033 - IMPLANTR/REFAMPL/DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	Projeto	Desenvolvimento	R$	522,50	585,25

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.033 - IMPLANTR/REFAMPL/DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	Meta	522,50	543,40	563,95	585,25
	Valor	R$ 522,50	R$ 543,40	R$ 563,95	R$ 585,25
		R$ 522,50	R$ 543,40	R$ 563,95	R$ 585,25

Total do Programa: R$ 2.215,10

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.16.02 - SECRET DESENV ECONOM E HABITAÇÃO/ FDO MUNIC DE HAB
Função de Governo: 16 - HABITAÇÃO
Subfunção de Governo: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0015 - Mais moradia. Mais futuro.
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Desenvolvimento da política pública para combate ao déficit habitacional no município, através de parcerias com os programas do governo do estado e federal. Incentivo a novos empreendimentos imobiliários, especificadamente condomínios horizontais de casas e mistas (casas e edifícios)
Justificativa: Incentivo do desenvolvimento da cidade e planejamento urbano.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.003 - IMPLANT/REF/AMPL/ DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	Projeto	Desenvolvimento	R$	522.50	585,25
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Subvenções	R$	104.50	117,05
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Atividade	Auxílios	R$	104.50	117,05
2.101 - MANUTENÇÃO DA SDEH/FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Atividade	Habitação	R$	731.50	819,35

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.003 - IMPLANT/REF/AMPL/ DE LOTEAMENTOS IRREGULARES	Meta	522,50	543,40	563,95	585,25
	Valor	R$ 522,50	R$ 543,40	R$ 563,95	R$ 585,25
2.012 - SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	104,50	106,68	112,79	117,05
	Valor	R$ 104,50	R$ 106,68	R$ 112,79	R$ 117,05
2.019 - AUXÍLIOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta	104,50	106,68	112,79	117,05
	Valor	R$ 104,50	R$ 106,68	R$ 112,79	R$ 117,05
2.101 - MANUTENÇÃO DA SDEH/FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Meta	731,50	760,76	788,53	818,35
	Valor	R$ 731,50	R$ 760,76	R$ 788,53	R$ 818,35
		R$ 1.463,00	R$ 1.521,52	R$ 1.578,06	R$ 1.638,70
			Total do Programa:		R$ 6.202,28

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - Reserva de Contingência
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: Reserva de Contingência (0,25% da Receita Corrente Líquida): dar atendimento ao inciso III, artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).
Justificativa: Reserva de Contingência (0,25% da Receita Corrente Líquida): atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	R$	2.055.000.00	2.385.000.00

Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Meta	2.055.000,00	2.160.000,00	2.270.000,00	2.385.000,00
	Valor	R$ 2.055.000,00	R$ 2.160.000,00	R$ 2.270.000,00	R$ 2.385.000,00
		R$ 2.055.000,00	R$ 2.160.000,00	R$ 2.270.000,00	R$ 2.385.000,00
			Total do Programa:		R$ 8.870.000,00

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
02.00.00	Prefeitura Municipal
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02.00	SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.01	SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.02	SECRETARIA DE GOVERNO/FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.03.00	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.03.01	SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.04.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
02.04.01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
02.04.02	SASTRE/FDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOL ITATIBA
02.04.03	SASTRE/FMAS/IDOSO
02.04.04	SASTRE/FMAS/PPD
02.04.05	SASTRE/FMAS/CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.04.06	SASTRE/FMAS/ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
02.05.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
02.05.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
02.05.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
02.07.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
02.07.01	SECRETARIA DE CULT E TURISMO/CULTURA
02.07.03	SECRETARIA DE CULT E TURISMO/TURISMO
02.07.04	SEC CULT E TUR/FDO M ASSIST A CULTURA
02.07.05	SEC CULT E TUR/FDO M MANUT. CTL-PQ LUIS LATORR
02.08.00	SECRETARIA DE ESPORTES
02.08.01	SECRETARIA DE ESPORTES
02.09.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02.09.01	SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES
02.09.02	SECRET DA EDUCAÇÃO/ED INFANTIL/ED. PRÉ-ESCOLAR
02.09.03	SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR
02.09.04	SECRET EDUC/ENS FUND/EDUC DE JOVENS E ADUL
02.09.05	SECRET DA EDUC/EDUCAÇÃO BÁSICA/CSE
02.09.06	SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/PNATE
02.09.07	SECRET DA EDUC/ENSINO FUNDAMENTAL/FNDE/PDDE
02.09.08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR
02.09.09	SECRET EDUC/ENS MÉDIO/PROFISS/SUPERIOR
02.09.13	SECRET DA EDUC/FUNDEB/REM/UN PROF MAG
02.09.14	SECRET DA EDUC/FUNDEB/OUTRAS DESP C/ MDEB
02.10.00	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.10.01	SECRETARIA DE FINANÇAS
02.10.02	SECRETARIA DE FINANÇAS/ENCARGOS GERAIS
02.14.00	SECRETARIA DA SAÚDE
02.14.01	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL
02.14.02	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
02.14.03	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ASSIST HOSP AMB
02.14.04	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL SANITÁRIA

Município de ITATIBA
PPA 2026 - 2029

Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Código	Especificação
02.14.05	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/VIGIL EPIDEMIOL
02.14.06	SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/SUPORTE PROF TER
02.15.00	SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO
02.15.01	SECRET DEF SEG CIDADÃO/ GABINETE DO SECRETÁRIO
02.15.02	SECRET DEF SEG CIDADÃO / DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL
02.15.04	SECRET DEF SEG CIDADÃO/DEPTO DE INTELIGÊNCIAS INT
02.15.05	SECRET DEF SEG CIDADÃO/ BOMBEIROS
02.16.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
02.16.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT ECONÔMICO E HABITAÇÃO
02.16.02	SECRET DESENV ECONOM E HABITAÇÃO/ FDO MUNIC DE HAB
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.17.02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
02.17.05	COORDENADORIA DO BEM-ESTAR ANIMAL – COBEMA
02.18.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA
02.18.01	SEÇÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.19.02	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - FMU
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.19.04	DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
02.20.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.20.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 86/2025, Edital Nº 109/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para entrega imediata. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos até o dia 08 de dezembro de 2025, serão recebidos até o **dia 28 de janeiro de 2026, às 08h50m.**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: tel. 11 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 99/2025, Edital Nº 126/2025, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de estruturas para eventos. O cadastro das Propostas será recebido até o dia **27 de janeiro de 2026, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (**www.novobbmnet.com.br**).** O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br**.** Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.260/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
EDITAL Nº 58/2025
OBJETO: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

Itatiba, 05 de dezembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.9 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada dos **itens 02, 13 e 14.**

A sessão será realizada no dia **11 de dezembro de 2025, às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 06 de dezembro de 2025 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente.

Adriana Stocco
Pregoeira

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

Notificação REURB

"O MUNICÍPIO DE ITATIBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.122.571/0001-77, com sede na Rodovia Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba-SP, CEP: 13.253-205, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Thomás Antonio Capeletto de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880 e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e do artigo 24 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, vem pela presente, dar ciência e conhecimento a Vossa Senhoria de que foi instaurado o processo de REURB-E- Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico do Núcleo Urbano Informal situado na Rua Antonio Galvão de Sá, Quadra P, Lote 61, Parque San Francisco, Itatiba-SP, objeto da Matrícula n.º 23.351 do CRI de Itatiba/SP.

Assim, fica **NOTIFICADO**:
-Dejair Ramos Nogueira-Lote 35A Quadra P

Na qualidade de confrontantes/confinantes da área a ser regularizada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, venha manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB-E promovido por esta Prefeitura Municipal. Esclarece, que a REURB pretendida respeitou as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada.
Também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.
Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Itatiba/SP e entregue no endereço da notificante ou encartada ao processo administrativo sob nº 155/2025 como contranotificação."

Itatiba, 03 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itatiba-SP
Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal de Itatiba-SP

Notificação REURB

"O MUNICÍPIO DE ITATIBA, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.122.571/0001-77, com sede na Rodovia Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba-SP, CEP: 13.253-205, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Thomás Antonio Capeletto de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880 e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, residente e domiciliado nesta cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e do artigo 24 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, vem pela presente, dar ciência e conhecimento a Vossa Senhoria de que foi instaurado o processo de REURB-E- Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico do Núcleo Urbano Informal situado na Rua Suíça, Lote 11 Quadra 16, Jardim das Nações, Itatiba-SP, objeto da Inscrição n.º 142301 do CRI de Itatiba/SP.

Assim, ficam NOTIFICADOS:
-Ademir Bueno Pinheiro-Lote 9 A
-Doraci Amelia da Silva-Lote 12 B

Na qualidade de confrontantes/confinantes da área a ser regularizada, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente Carta Registrada (o não recebimento da presente, implicará notificação por meio da Imprensa Oficial do Município de Itatiba), venha manifestar sua concordância sobre o procedimento de REURB-E promovido por esta Prefeitura Municipal. Esclarece, que a REURB pretendida respeitou as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada.
Também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal n.º 13.465/2017 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal n.º 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.
Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Itatiba/SP e entregue no endereço da notificante ou encartada ao processo administrativo sob nº 2651/2025 como **contranotificação**."

Itatiba, 03 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itatiba-SP
Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Prefeito Municipal de Itatiba-SP

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: Ana Pereira Braz Barbosa
Assunto: Notificação – Perturbação de Sossego Público
Processo: 2024.03702

Tem a presente a finalidade de informar à Empresa **A. P. B. BARBOSA CLUBE LTDA. EPP** que, quanto ao processo supracitado:
- Considerando a emissão da **Notificação de nº. 54255/2025** em 26/08/2025, com entrega em 01/09/2025 (Fls. 19), solicitando a paralisação da realização de shows ao vivo e a apresentação de autorização expedida pela municipalidade para tal, conforme as disposições previstas no **Art. 157 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (Código de Posturas do Município)**;
- Considerando que, em resposta à Notificação emitida no item anterior, a Empresa interessada protocolou, através de Escritório de Advocacia por ela constituída, uma impugnação administrativa em 12/09/2025 (Fls. 12 a 188) contendo os seus respectivos esclarecimentos e razões de impugnação para o referido documento, além de uma cópia do Alvará de Licença de Funcionamento Provisório do estabelecimento, do Comprovante de Situação Cadastral junto à Receita Federal e do Laudo de Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade – NBR 10151:2020, emitido em 05/2022, para fundamentar a defesa administrativa em questão;
- Considerando que a Notificação emitida para o referido estabelecimento se deu em virtude da inexistência de autorização expedida pelo Município para a realização de eventos com música mecânica e/ou ao vivo pelo mesmo, cujo pedido para exercer a atividade de execução de som, música por radiodifusão e shows, protocolado pela Empresa sob o **Processo Administrativo de nº. 2024.03285 foi indeferido por esta Secretaria em 24/06/2024**, e cuja via da referida ciência foi recebida e retirada dos autos em 11/07/2024 (Fls. 588 do Processo nº. 2024.03285);
- Considerando que, em virtude do indeferimento conferido ao estabelecimento comercial objeto desta impugnação para a realização de shows e emissão de som no local, bem como pelo recebimento de reclamações em nossos canais de comunicação acerca da realização destes tipos de eventos no local e do histórico de ocorrências de perturbação de sossego envolvendo o estabelecimento, esta Seção emitiu a Notificação de nº. 54255/2025 para conferir ciência ao mesmo acerca da referida proibição, bem como para solicitar a apresentação de autorização expedida pelo Município, documento este necessário para a prática em questão, ainda que o local possua as condições adequadas e possua estudo que avalie os níveis de pressão sonora emitidos no local pretendido;
- Considerando ainda o recebimento do **Boletim de Ocorrência nº. 1318/2025**, emitido pela Guarda Municipal em 22/09/2025 e cujo chamado ocorreu em 21/09/2025, onde após contato feito pela Central de Comunicação da Guarda Municipal, a equipe responsável pela ocorrência constatou a existência de som em volume excessivo, proveniente da realização de evento com música ao vivo no referido estabelecimento, conforme contato posterior feito com o responsável qualificado em campo próprio no momento da diligência;
- Considerando finalmente que a constatação da ocorrência relatada no item anterior, uma vez que o estabelecimento em questão não possui autorização para emissão de som e/ou realização de shows com música ao vivo, caracteriza a inobservância do mesmo quanto às solicitações feitas pela municipalidade, bem como aos critérios de funcionamento da empresa, conforme as disposições dos **Art. 157 e 199 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (Código de Posturas do Município)**.
Diante do exposto acima, a partir dos itens elencados acima, temos a informar que a solicitação em questão foi **INDEFERIDA**, permanecendo mantida, portanto, todas as exigências impostas e comunicadas à parte interessada. Informamos ainda que, em virtude da constatação feita no Boletim de Ocorrência nº. 1318/2025, foi realizada na presente data a lavratura do **Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 201/2025** para o estabelecimento comercial em questão, cujo documento segue anexo a esta Ciência, e salientando finalmente que a inobservância às exigências feitas pela municipalidade, ou a reincidência constatada acerca da infração cometida, acarretarão a aplicação das demais penalidades e sanções administrativas previstas na legislação vigente.
Uma vez que, no ato de entrega da correspondência, ocorrido em 03/12/2025, houve a recusa do destinatário em assinar o AR (Aviso de Recebimento), ficando o mesmo com o conteúdo da correspondência em questão; contudo, **considerando a ciência do interessado quanto às exigências nela contidas, publica-se a presente Ciência ao Interessado.**
Itatiba, 04 de dezembro de 2025.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Portaria nº. 8.005/2021

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 201/2025

Interessado: **Ana Pereira Braz Barbosa**
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**
Processo nº.: **2025.03702**

Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa **A. P. B. Barbosa Clube Ltda.**, referente ao estabelecimento localizado à Rua Alexandre Padovani, 200 – Loteamento Padovani, para paralisar a realização de shows, uma vez que foi constatada a realização de evento com música ao vivo no dia 21/09/2025 através do BO/GM nº. 1318/2025, **conforme exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**
Uma vez que, no ato de entrega da correspondência, ocorrido em 03/12/2025, houve a recusa do destinatário em assinar o AR (Aviso de Recebimento), ficando o mesmo com o conteúdo da correspondência em questão; contudo, considerando a ciência do interessado quanto às exigências contidas, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R$ 1.337,77 (Um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), *e* cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das demais medidas administrativas pertinentes.

Itatiba, 04 de dezembro de 2025.

Rafael Vinícius Braga
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.
Eduardo Samir Aoun
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação
Portaria nº. 8.005/2021

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

Conforme Portaria CVS 01, de 05 de Janeiro de 2024, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: HERO BRASIL S.A
Endereço: Avenida Fioravante Piovani, 2600 Bairro da Posse
Atividade: Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-109-000019-1-0
Data de Validade: 07/11/2026
Responsável Legal: Cristiano de Moraes
Responsável Técnico: Ana Paula Idesti Ferraz CRQ 043618-07

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: VITÓRIA BOLOS E DOCES LTDA. ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 284 Centro
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-00070-1-3
Data de Validade: 18/12/2026
Responsável Legal: Andreia de Fátima Barbosa Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PANIFICADORA & LANCHONETE DE LUCCA LTDA.
Endereço: Avenida Luiz Scavone, 911 Jardim de Lucca
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000077-1-4
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Roberto de Souza Azevedo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DINBRACO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
Endereço: Rua Henrique Pizzi, 35 - Loteamento Itatiba Park
Atividade: Fabricação de produtos de panificação industrial
Nº CEVS: 352340401-109-000089-1-5
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Rodrigo de Oliveira Capel Martins

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BEIERSDORF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Estrada Municipal, Benedito A. Regagnin, 1470 Bairro dos Pintos
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000002-1-3
Data de Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Alexandre José Emerick Cevarolli
Responsável Técnico: Estevan Figliolia Fernandes CRF 60065
Responsável Técnico Substituto: Viva Rocha Pereira CRQ 04370742
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 2.02721-0
Atividades autorizadas: Armazenar, distribuir e importar
Atividade: Armazenar, exportar, distribuir, embalar, importar e fabricar reembalar
Classe: Cosméticos, produtos de higiene e perfumes

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: GLOBALFOOD -SISTEMAS – INGREDIENTES E TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua João Bianco, 1050 Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de aditivos de uso industrial
Nº CEVS: 352340401-209-000005-1-5
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Klaus Gerhard Hasserodt
Responsável Técnico: Klaus Gerhard Hasserodt CRQ 04204042
Responsável Técnico Substituto: Giovana Barreto CRQ 4361478
Responsável Técnico Substituto: Michele Anze CRQ 04366541

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ITAVAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME
Endereço: Rua Idalina Tescarollo Sanfins, 105 Galpão 1 Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de embalagens e material plástico
Nº CEVS: 352340401-222-000004-1-8
Data de Validade: 04/11/2026
Responsável Legal: Amauri Fernando Veiga Casanova
Responsável Técnico: Paulo Waner Palu Filho CREA 5070581551

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PLIMAX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
Endereço: Rodovia Constâncio Cintra, KM. 76,5 Bairro do Pinhal
Atividade: Fabricação de embalagens e material plástico
Nº CEVS: 352340401-222-000006-1-2
Data de Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Rodrigo Weigand
Responsável Técnico: Davi de Oliveira CRQ 043366739

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JAMPAC ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua Benedita Carra Corradini, 465 Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
Nº CEVS: 352340401-463-000032-1-2
Data de Validade: 12/11/2026
Responsável Legal: Cláudio Cesar Pessotto

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: GLOBALFOOD -SISTEMAS – INGREDIENTES E TECNOLOGIA PARA ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua João Bianco, 1050 Bairro da Ponte
Atividade: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-463-000074-1-2
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Klaus Gerhard Hasserodt
Responsável Técnico: Klaus Gerhard Hasserodt CRQ 04204042
Responsável Técnico Substituto: Giovana Barreto CRQ 4361478

Responsável Técnico Substituto: Michele Anze CRQ 04366541

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NOVA COSMÉTICOS LTDA. EPP
Endereço: Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, 11 - Loteamento Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº CEVS: 352340401-464-000003-1-0
Data de Validade: 17/11/2026
Responsável Legal: Maria Isabel Cunha Nalesso
Responsável Técnico: Vladimir Guedes CRQ 04458525
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 2.04448-1
Atividades autorizadas: Armazenar em área própria e distribuir
Atividade: Distribuir
Classe: Cosmético, produtos de higiene e perfumes

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: R. THOMASINI - ME
Endereço: Rua Castro Alves, 70 Vila Santa Terezinha
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº CEVS: 352340401-464-000090-1-6
Data de Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Rogério Thomasini
Responsável Técnico: José Pedro Thompson Júnior CRQ 04262275
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 4.04967-1
Atividades autorizadas: Armazenar em área própria e distribuir
Atividade: Armazenar e distribuir
Classe: Cosméticos, produtos de higiene e perfumes

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: R. THOMASINI - ME
Endereço: Rua Castro Alves, 70 Vila Santa Terezinha
Atividade: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº CEVS: 352340401-464-000091-1-3
Data de Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Rogério Thomasini
Responsável Técnico: José Pedro Thompson Júnior CRQ 04262275

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FUGIMOTO COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. - ME
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 85/97 Centro
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000173-1-0
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Edson Hatsuo Fugimoto

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ELIANA A. ARAÚJO
Endereço: Avenida José Boava, 827 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios– minimercados, mercearias e armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000184-1-4
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Eliana A. Araújo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNISUPER UNIÃO SUPERMERCADO LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Benedito Antônio Regagnin, 717 Bairro dos Pintos
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000258-1-0
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Ângela Terezinha de Favari Fornari

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: VIEIRA E LANCONI - COMÉRCIO EM ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Nemésio Dario Santos
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Nº CEVS: 352340401-471-000280-1-0
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Fernanda Chacon Lanconi

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: EMPÓRIO ENGENHO D' AGUA LTDA.
Endereço: Avenida Guilherme Soave, 280 Lot. Vivendas do Engenho D' Água
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
Nº CEVS: 352340401-471-000372-1-4
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: Jéssica Faria Pereira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CENTRAL DE CARNES E ROTISSERIA COLINA LTDA.
Endereço: Estrada Municipal Benedito Antonio Regagnin, 1236 Bairro dos Pintos
Atividade: Comércio varejista de carnes - açougue
Nº CEVS: 352340401-472-000494-1-7
Data de Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Wagner Ferrarezi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: TORO NEGRO CASA DE CARNES E ROTISSERIA LTDA.
Endereço: Avenida Guilherme Soave, 250 Vivendas do Engenho D'Água
Atividade: Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº CEVS: 352340401-472-000530-1-5
Data de Validade: 25/11/2025
Responsável Legal: Cleiton de Souza

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: R. P. SILVA & SILVA PANIFICADORA LTDA.
Endereço: Avenida Japão,131/ 135 Jardim das Nações
Atividade: Comércio varejista de alimentos
Nº CEVS: 352340401-472-000549-1-7
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Reginaldo Pascoal da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MVR LIMA LTDA. ME

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 281 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000098-1-4
Data de Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Devanir Vaz de Lima
Responsável Técnico: Denyse Aparecida Ribeiro Fonseca CRF 47684
Responsável Técnico Substituto: Danielle Oliveira Silva Possa CRF 27531

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: DROGARIA CARAMANTI LTDA
Endereço: Rua Domingos Pretti 165 Jardim de Lucca
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000139-1-9
Data de Validade: 06/01/2026
Responsável Legal: Luiz Marcos Caramanti
Responsável Técnico: Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin
Responsável Técnico Substituto: Natalia Aparecida Baptista

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 711 Bairro Santo Antônio
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000198-1-0
Data de Validade: 16/05/2026
Responsável Legal: Marcelo Delfini Cançado
Responsável Técnico: Maria Beatriz Franco de Camargo Marin CRF 56029
Responsável Técnico Substituto: Lúcia Clara Frota Maia CRF 106283
Responsável Técnico Substituto: Renato José de Carvalho Júnior CRF 119.852

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MD DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA.
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 275 Anexo 283 Vila Prudente de Moraes
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000201-1-7
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: João Victor Angelon Chinelato
Responsável Técnico: Bruna Bueno Fernandez Minutti
Responsável Técnico Substituto: Luis Fernando Calheirani CRF 125257

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ÓTICOS
Endereço: Rua Francisco Glicério 192 Centro
Atividade: Varejista de artigos de ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000210-1-6
Data de Validade: 15/05/2026
Responsável Legal: Suely Mendes de Souza

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDAS
Empresa: FARMÁCIA DAS GRAÇAS LTDA.
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças 1684 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000211-1-3
Data de Validade: 28/08/2026
Responsável Legal: Marcio Ricardo Cabarros
Responsável Técnico: Marcileide Loiola Cabarros

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JAMPAC TRANSPORTES LTDA
Endereço: Rua Benedita Carra Corradini 465 sala 1 Lt. Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-000058-1-9
Data de Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Cláudio Cesas Pessotto

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PAZZOTO TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA
Endereço: Rua Aristides Lobo 87 Centro
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº CEVS: 352340401-493-000071-1-0
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Renan Ribeiro Pazzoto

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SHIMA & CRUZ RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA. ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 833 Sala 04 Jardim México
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000309-1-0
Data de Validade: 09/09/2026
Responsável Legal: Ricardo Lima

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: RAFAEL DOS SANTOS TOMÉ
Endereço: Rua Rui Barbosa, 570 Loja A Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000766-1-9
Data de Validade: 29/10/2026
Responsável Legal: Rafael dos Santos Tomé

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JOÃO MÁRIO A. PEREIRA ME.
Endereço: Avenida Antônio Nardi 229 sala 235 Parque San Francisco
Atividade: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000822-1-0
Data de Validade: 24/10/2026
Responsável Legal: João Mário Alves Pereira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: RUSTIC BURGER LANCHONETE LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 721 Bairro Santo Antônio
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000928-1-9
Data de Validade: 24/10/2026
Responsável Legal: Raquel de Souza Pereira Reis

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BUENO BORGES PASTEIS LTDA.
Endereço: Avenida da Saudade, 64 Jardim Tereza
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001068-1-0
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: Isaías Vaguina Borges

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BANDEIRANTES SPORTS LTDA. ME
Endereço: Avenida Luciano Consoline, S/Nº KM. 16,5 Parque San Francisco
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001072-1-2
Data de Validade: 29/10/2026
Responsável Legal: Luiz Eduardo Carra

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: GENIVAL LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA.
Endereço: Avenida Brasília, 245 - lote 06 parte quadra 08 Jardim Ipê
Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001083-1-6
Data de Validade: 05/11/2026
Responsável Legal: Genival José Cantalice

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: EL PIRATA ITATIBA LTDA.
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 unidade F 02 Jardim Nossa Sra das Graças
Atividade: Restaurante e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001100-1-9
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Camila Roson Sanchez

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: AUTO POSTO BAPTISTELLA LTDA.
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco,1147 Jardim da Luz
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001101-1-6
Data de Validade: 29/10/2026
Responsável Legal: Ademir Fusussi

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ROSIMAR O. BARBOSA LANCHONETE
Endereço: Rua Santo Antônio, 540 Jardim Carlos Borella
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001150-1-0
Data de Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Rosimar Olegário Barbosa

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: AGUIRRE & BUONCOMPAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 10 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001151-1-8
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Ana Silvia de Aguirre Buoncompagno

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: C A S BAR E LANCHONETE LTDA. ME
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 368 Vila Prudente de Moraes
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001170-1-3
Data de Validade: 29/10/2026
Responsável Legal: Carlos Alexandre Sartorato

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CMH COMERCIO DE BEBIDAS E SERVIÇOS LTDA.
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001174-1-2
Data de Validade: 14/11/2026
Responsável Legal: Ronaldo Falk Tuchler

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: A. P. B. BARBOSA CLUBE LTDA.
Endereço: Rua Alexandre Padovani, 200 - Loteamento Padovani
Atividade: Restaurante e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001213-1-2
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Ana Pereira Braz Barbosa

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: G.A.R. RESTAURANTE JAPONÊS LTDA.
Endereço: Praça da Bandeira, 74 Centro
Atividade: Restaurante e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001218-1-9
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Glauber Araujo Rosa

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BAR E LANCHONETE ROMASSA LTDA. ME
Endereço: Rua Rangel Pestana, 194 Centro
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001219-1-6
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Amauri Pessato

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: POKECLUB LTDA.
Endereço: Rua Doutor Aguiar Pupo, 203 Centro
Atividade: Restaurante e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001220-1-7
Data de Validade: 12/12/2026

Responsável Legal: Luiza Brito

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CAFE COM ARTE ITATIBA LTDA. ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 74 Centro
Atividade: restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001221-1-4
Data de Validade: 28/11/2026
Responsável Legal: Gabriela Setúbal Destro Vitoriano

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: REIS REFEIÇÕES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 721 Bairro Santo Antônio
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001224-1-6
Data de Validade: 24/10/2026
Responsável Legal: Raquel de Souza Pereira Reis

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: L.M.A. SUSHI BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco 318 Jardim da Luz
Atividade: restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001261-1-0
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Francisco Leonardo Moreira Araujo

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: COLINA LANCHONETE CHAPA QUENTE LTDA
Endereço: Rua Benedicto Antônio Ragagnim 1332 Bairro dos Pintos
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001262-1-7
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Felipe de Oliveira

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DOLOMITAS LTDA
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo
Atividade: restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001263-1-4
Data de Validade: 28/10/2026
Responsável Legal: Cintya Nara Moreira Terra

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CLRT EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo 320 Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001266-1-6
Data de Validade: 28/11/2026
Responsável Legal: Camila Roson Sanchez

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S. A.
Endereço: Rua Tenente Deusdedith Rodrigues de Almeida, 785 Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000107-1-5
Data de Validade: 29/11/2026
Responsável Legal: Tiago Martini Bridi
Responsável Legal: Mariana Mendes Lima CRN 48780

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: RUSTIC PIZZARIA LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio 721 Jardim Carlos Borella
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000165-1-9
Data de Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Raquel de Souza Pereira Reis

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: NUTRINOR RESTAURANTE DE COLETIVIDADE LTDA.
Endereço: Avenida Osvaldo Berto, 405 Distrito Industrial Alfredo Rela
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000166-1-6
Data de Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Aílton Antônio Oliveira Moraes
Responsável Técnico: Sara Araujo Rodrigues Magro CRN 76101

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NASCIMENTO & NASCIMENTO COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 148 Santa Cruz
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000181-1-2
Data de Validade: 04/11/2026
Responsável Legal: Elton Rodrigues do Nascimento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARIA APARECIDA LABOREDO 09397378848
Endereço: Alameda Dom Pedro II, 594 Sala B Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000183-1-7
Data de Validade: 25/11/2025
Responsável Legal: Maria Aparecida Laboredo

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JEHNIFER ARAÚJO SILVA ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 739 Bairro Santo Antônio
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000184-1-4
Data de Validade: 04/11/2026
Responsável Legal: Jehnifer Araújo Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Francisco Biazotto, 125 Vila Rita

Atividade: Atividades Veterinárias
Nº CEVS: 352340401-750-000089-1-5
Data de Validade: 25/11/2026
Responsável Legal: Regina Célia Abreu Paula e Silva
Responsável Técnico: Priscila Martin Docal

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida João Atílio Franciscon, s/nº Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000005-1-5
Data de Validade: 25/08/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325
Responsável Técnico: Maria Graziela Sibinelli Rodrigues CRF 35334
Responsável Técnico Substituto: Cíntia Fabiana Barbiere CRF 21817

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 277 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Regulação de atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000007-1-0
Data de Validade: 13/08/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325
Responsável Técnico: Sávia Maria de Paiva Barroso CRF 47321

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Endereço: Rua Eugênio Ulhano, s/nº Jardim Virgínia
Atividade: Regulamentação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº CEVS: 352340401-841-000019-1-0
Data de Validade: 06/11/2026
Responsável Legal: Cláudia Regina Swenson CRM 126325
Responsável Técnico: Luciana Cristina Vendramini Costa CRF 17121

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: TIKONIKOS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Endereço: Avenida Carmelo Scarparo, 630 Residencial Santa Rosa
Atividade: Educação infantil - creches
Nº CEVS: 352340401-851-000625-1-0
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Gustavo Bichuette Barreto Gomes
Responsável Técnico: Maíra Ferreira Magacho Jimenez CRP 12320

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto socorro e unidade para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000073-1-5
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Alexandre Augusto Redondano CRM 49987
Responsável Técnico substituto: Ovídio Delphini Júnior CRM 55029

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MR HOSPITAL MEDICAL LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 520 Bairro Santo Antônio
Atividade: Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel
Nº CEVS: 352340401-862-00022-1-6
Data de Validade: 04/12/2026
Responsável Legal: Raphael de Souza Castro
Responsável Técnico: Roberto Khairalla CRM 65400
Responsável Técnico Substituto: Monique Soares de Almeida Barbosa COREN 503397

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-862-000036-1-1
Data de Validade: 14/11/2026
Responsável Legal: Émerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Carlos Alberto Gonçalves Lemes CRM 66.674-2
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Marques de Jesus CRM 50234

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade, 43 Centro
Atividade: UTI Móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000038-1-6
Data de Validade: 14/11/2026
Responsável Legal: Émerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Carlos Alberto Gonçalves Lemes CRM 66.674-2
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Marques de Jesus CRM 50234

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PRO BEM CLÍNICA INTEGRADA S/C LTDA.
Endereço: Avenida da Saudade, 174 Jardim Tereza
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000045-1-0
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Roberto Cesar Forte
Responsável Técnico: Roberto Cesar Forte CRM 50733

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JOSÉ CLÁUDIO CARRETE E SILVA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 111 Jardim Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000209-1-5
Data de Validade: 14/11/2025
Responsável Legal: José Cláudio Carrete e Silva
Responsável Técnico: José Cláudio Carrete e Silva CRM 63.903

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: LILIAN GALVÃO BUENO PARREIRA

Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Sala 02 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-00440-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intraoral, K00895, Dabi Atlante, 8 MA, 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-00440-1-6
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013
Responsável Técnico: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: PLÍNIO GALVÃO BUENO
Endereço: Rua Benjamin Constant 501 Pavimento Térreo - sala 02 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000548-1-0
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Plínio Galvão Bueno
Responsável Técnico: Plínio Galvão Bueno CRO 33013

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BORGWARNER BRASIL LTDA
Endereço: Avenida Fioravante Piovani 2500 Gleba 03
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000581-1-4
Data de Validade: 04/12/2026
Responsável Legal: Melissa Moleratto Mattedi
Responsável Técnico: Jessika Endrigo CRM 191174
Responsável Técnico Substituto: João Lotierzo Neto CRM 155.734

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FÁBIO MENDES DA SILVA
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo,75 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000713-1-5
Data de Validade: 27/11/2025
Responsável Legal: Fábio Mendes da Silva
Responsável Técnico: Fábio Mendes da Silva CRM 156470

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SUELEN CONTINI MIGUEL
Endereço: Rua Caetano Delforno, 18 Vila São caetano
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000803-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 0110825019, Procion Ion X 10, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001001-1-0
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Suelen Contini Miguel
Responsável Técnico: Suelen Contini Miguel CRO 106674
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Suelen Contini Miguel CRO 106764

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ORAL UNIC ODONTOLOGIA ITATIBA LTDA.
Endereço: Rua São Paulo, 16 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000926-1-4
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, 500001761613, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP. 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001082-1-9
Equipamento: Raios-X odont. intra oral, 500001788885, Dabi Atlante Eagle Tedge, 90 KVP 16 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001083-1-6
Data de Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Mateus Machado Delfino
Responsável Técnico: Mateus Machado Delfino CRO 116903
Responsável Técnico Substituto: Ariane Correa Gazoni CRO 143784
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Mateus Machado Delfino CRO 116903
Responsável Técnico Substituto - Equipamento: Ariane Correa Gazoni CRO 143784

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CLÍNICA KAINE VALLE LTDA.
Endereço: Rua Luiz Scavone, 629 Jardim de Lucca
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000946-1-7
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Glauber Vieira
Responsável Técnico: Rafael Nojiri Moreira CRM 180871

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JP UROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS
Endereço: Rua Pizza e Almeida, 452 Centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000996-1-9
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: João Roberto Paladino Júnior
Responsável Técnico: João Roberto Paladino Júnior CRM 139656

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: TATIANA BISETTO CASARIN
Endereço: Avenida José Tescarollo, 21 Sala A Parque Tescarollo
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001020-1-6
Equipamento: Raios-X odontológico intra oral, NI, Gnatus X-Ray, 60 KVP 7 MA
Nº CEVS: 352340401-863-001062-1-6
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Tatiana Bisetto Casarin
Responsável Técnico: Tatiana Bisetto Casarin CRO 105017
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Tatiana Bisetto Casarin CRO 105017

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARCILENE MARIA DE SOUZA CAVALCANTI
Endereço: Avenida José Tescarollo, 21 Sala B Parque Tescarollo
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001059-1-0
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti

Responsável Técnico: Marcilene Maria de Souza Cavalcanti CRO 40386

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NANI ODONTOMED LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 33 Sala 1514 Vila Brasileira
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001135-1-4
Data de Validade: 07/11/2026
Responsável Legal: Fábio Flores Nani
Responsável Técnico: Fábio Flores Nani CRM 184368

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: TEADIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Rua Henri Bobst, 401 Bairro da Ponte
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001159-1-6
Data de Validade: 13/12/2026
Responsável Legal: Wilson Aparecido Marciano
Responsável Técnico: Carlos Alberto da Silva Norberto CRM 21.444

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNIMED OS BANDEIRANTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Avenida Cavalheiro José Ferrari 315 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividade médica restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001154-1-0
Data de Validade: 25/11/2026
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Edmilson Girotto CRM 79.408

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: AGS TERCEIRIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA
Endereço: Rua Luiz Scavone 721 Jardim de Lucca
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-001174-1-2
Data de Validade: 18/11/2026
Responsável Legal: Marcelo Rodrigo Aparecido Netto
Responsável Técnico: Vitor Jose Beato Santos CRM 182175

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JULIANA CORREA PORTO
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo 75 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001175-1-0
Data de Validade: 05/11/2026
Responsável Legal: Juliana Correa Porto
Responsável Técnico: Juliana Correa Porto CRM 129528

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: KESSIANE C. DE O. MARINHO
Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Centro
Atividade: Atividade médica restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001192-1-0
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Kessiane Christine de Olivera Marinho
Responsável Técnico: Kessiane Christine de Olivera Marinho CRM 162522

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: DENTAL HOME E CARE LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 333 Sala TR Com Sala Praxx 1011 Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-001192-1-0
Data de Validade: 07/11/2026
Responsável Legal: Cláudia Linhares Imajó
Responsável Técnico: Cláudia Linhares Imajó CRO 57439

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: INSTITUTO PASSO A PASSO
Endereço: Rua Professor Lindolpho Cabral Leal, 133 Sítio da Moenda
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001194-1-5
Data de Validade: 03/11/2026
Responsável Legal: Vera Helena dos Santos Brick
Responsável Técnico: Mariane Ghizellini Wyatt Marchetti CRM 146372

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: Ivan Meneghetti
Endereço: Ivan Meneghetti
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-001198-1-4
Data de Validade: 14/11/2026
Responsável Legal: Ivan Menegheti
Responsável Técnico: Ivan Menegheti CRM 30023

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA
Endereço: Avenida da Saudade 43 Centro
Atividade: atividades de atendimento hospitalar - Exceto Pronto Socorro e unidades para atendimento de urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000095-1-2
Data de Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Emerson Ricardo Netto
Responsável Técnico: Carlos Alberto Gonçalves Lemes
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Marques de Jesus

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FELIPPE CAMPOS DE MORAES
Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho 856 Jardim Santa Filomena
Atividade: Atividades de Profissionais da área de Saúde não especificadas anteriormente
Nº CEVS: 352340401-865-000401-1-8
Data de Validade: 24/11/2026
Responsável Legal: Felippe Campos de Moraes
Responsável Técnico: Fellipe Campos de Moraes
ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DEFERIDAS
Empresa: Elisangela Vieira Barros

Endereço: Dos Expedicionários Brasileiros 795 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de Podologia
Nº CEVS: 352340401-869-000056-1-4
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Elisangela Vieira Barros

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139 Jardim Carlos Borella
Atividade: Orfanatos
Nº CEVS: 352340401-873-000002-1-3
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Washington Panzarin
Responsável Técnico: Cristiana Magnunson Biasi CRESS 32097

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: BARROS E FRANCO ACADEMIA LTDA.
Endereço: Alameda D.Pedro II 628 Santa Cruz
Atividade: Atividades de Condicionamento Físico
Nº CEVS: 352340401-931-000099-1-1
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal : Franciane Lucy de Barros
Responsável Técnico: João Paulo Dias da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: WANDDA'S FASHION HAIR CABELEIREIROS LTDA.
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 D 12 Jardim Nossa Sra. das Graças
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000081-1-7
Data de Validade: 11/12/2026
Responsável Legal: Ana Cândida Gava de Oliveira Golfieri
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FUNERÁRIA OLPV LTDA. ME
Endereço: Avenida da Saudade, 34 Centro
Atividade: Atividades Funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-960-000094-1-5
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Mirtes Regina Martins Rogério

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARQUES & RUELA LTDA. ME
Endereço: Rua Itália, 175 Vila Brasileira
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000124-1-6
Data de Validade: 26/11/2026
Responsável Legal: Marilu Marques

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: EDVAN QUIRINO DE OLIVEIRA
Endereço: Avenida vinte e nove de abril 110 Vila Santa Luzia
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000325-1-4
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Edvan Quirino de Oliveira

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa GODOI E RINCO SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA. ME
Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 3º Andar Centro
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000407-1-1
Data de Validade: 24/10/2025
Responsável Legal: Erik Momentel Rinco

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ANA PAULA VARGAS SAMERÃO LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa 276 Loja 13 Centro
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000452-1-7
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Ana Paula Vargas Salmerão Ltda

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ALESSANDRO SOUSA LTDA.
Endereço: Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 32 Centro
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000477-1-6
Data de Validade: 25/11/2025
Responsável Legal: Alessandro Souza Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: REPÚBLICA ESMALTERIA LTDA ME.
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Abreu 22 Centro
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000532-1-0
Data de Validade: 28/11/2026
Responsável Legal: Bruno Barbosa da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A
Endereço: Rua Rui Barbosa 220 Centro
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000555-1-4
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Magali Rogéria de Moura Leite
Responsável Técnico: Priscilla Rezende Simões CNPB 44577247

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: CAMARIM STUDIO DE BELEZA LTDA.
Endereço: Avenida Alberto Palladino, 600 Jardim Palladino
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000586-1-0
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Luís Fernando da Rosa Lambert

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ARAÚJOS BARBEARIA LTDA
Endereço: Avenida Rodolfo Alberto Franconi 301 Jardim Coronel Peroba
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000629-1-0
Data de Validade: 18/11/2026
Responsável Legal: Thiago Araujo da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa LAPIDARTE PILATES & ESTÉTICA LTDA
Endereço: Rua Luiz Scavone, 842 Sala 126 Jardim de Lucca
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000647-1-8
Data de Validade: 28/11/2026
Responsável Legal: Ana Carolina Lopes da Silva
Responsável Técnico: Ana Carolina Lopes da Silva Crefito 148495-f

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ISABELA ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 Conjunto 14 - Centro
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000658-1-1
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: Isabela Alves dos Santos
Responsável Técnico: Isabela Alves dos Santos CRBM 63804

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: W. S. BARBEARIA LTDA.
Endereço: Rua Santo Antônio, 793 Jardim Carlos Borella
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000659-1-9
Data de Validade: 27/11/2026
Responsável Legal: Walnes Oliveira da Silva

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa ALWA ESMALTERIA E ESTÉTICA LTDA.
Endereço: Rua João Vicino, 55 Sala 02 Vila Centenário
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000667-1-0
Data de Validade: 05/11/2026
Responsável Legal: Wagner Almeida

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MIGUEL TELES FERREIRA BARBEARIA SEO MOA LTDA.
Endereço: Avenida Alberto Palladino, 600 Sala F Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000667-1-0
Data de Validade: 11/11/2026
Responsável Legal: Miguel Teles Ferreira

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ROSINEIDE CRUZ PEREIRA ALONSO
Endereço: Rua Coronel Camilo Pires 215 Sala 01 a 03 Centro
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000668-1-8
Data de Validade: 13/11/2026
Responsável Legal: Rosineide Cruz Pereira Alonso

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: UNI ESMALTERIA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA UNHA LTDA.
Endereço: Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, 856 Sala 06 e 07 Jardim Santa Filomena
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000685-1-9
Data de Validade: 12/11/2026
Responsável Legal: Ana Paula Miranda de Lima

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: REPÚBLICA ESMALTERIA LTDA ME.
Endereço: Rua Domingos Pretti 165 sala 06 Jardim de Lucca
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000688-1-0
Data de Validade: 28/11/2026
Responsável Legal: Bruno Barbosa da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: 29 BARBERSHOP LTDA.
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril 620 Vila Santa Luzia
Nº CEVS: 352340401-960-000696-1-2
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: William Costa Silva

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: ALPHA STUDIO LTDA
Endereço: Rua Luiz Scavone 820
Nº CEVS: 352340401-960-000700-1-7
Data de Validade: 25/11/2026
Responsável Legal: Pedro Henrique da Silva

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: STUDIO DE SALÃO DE BELEZA LTDA.
Endereço: Rua Castro Alves 347 anexo A
Nº CEVS: 352340401-960-000701-1-4
Data de Validade: 10/11/2026
Responsável Legal: Deile Ana Soares de Freitas Leardini

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: AQUADERMA CLINICA DE ESTETICA LTDA
Endereço: Estrada Benedicto Antônio Ragagnim
Nº CEVS: 352340401-960-000702-1-1
Data de Validade: 19/11/2026
Responsável Legal: Kathleen Diane Farias Acquaviva

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: J MARCELO DE LIMA TATUAGENS
Endereço: Rua Francisco Glicério 105 Sala 01 Centro
Nº CEVS: 352340401-960-000703-1-9
Data de Validade: 24/11/2026
Responsável Legal: José Marcelo de Lima

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: SOUZA E GONÇALVES PADARIA E MERCEARIA LTDA. ME
Endereço: Avenida Vicente Catalani, 1527 Jardim das Nações
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000078-1-1
Data de Cancelamento: 03/11/2025
Responsável Legal: Marcos Gonçalves Pinto

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JUVENAL FRANCISCO DA SILVA
Endereço: Rua joão Manoel Cruz Munhoz 317 Jardim São Marcos
Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Nº CEVS: 352340401-109-000090-1-6
Data de Cancelamento: 11/11/2025
Responsável Legal: Juvenal Francisco da Silva

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: NEW ARTFLEX SOLUÇÕES PARA SAÚDE
Endereço: Rua João Atílio Franzini, 260 Loteamento Parque Empresarial Adelemo Corradini
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000031-1-5
Data de Cancelamento: 11/11/2025
Responsável Legal: Elizabeth de Fátima Dias Businari
Responsável Técnico: Caetano Antônio Marino CRQ 04116476
Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE): 8.31242-1
Atividade: Embalar, distribuir, armazenar e produzir
Classe de produto: Produto para saúde/correlatos

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: POINT DO ASSAÍ BRASIL COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA. ME
Endereço: Rua Rangel Pestana, 262 Centro
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000930-1-7
Data de Validade: 13/11/2025
Responsável Legal: Bruna Cristina Pereira de Araujo

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: FVL EMPRESA CINEMATOGRÁFICA LTDA EPP
Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-001215-1-7
Data de Validade: 28/11/2025
Responsável Legal: Walter José Caretta Junior

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MARINA ANDRIL
Endereço: Rua Piza e Almeida 269 Centro
Atividade: Atividade Odontológico
Nº CEVS: 352340401-863-000844-1-7
Data de Validade: 14/11/2025
Responsável Legal: Marina Andril
Responsável Técnico : Marina Andril

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: RAQUEL APARECIDA DA SILVA BALADI
Endereço: Avenida Prudente de Moraes 364 Vila Prudente de Moraes
Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e Barbearia
Nº CEVS: 352340401-960-000396-1-6
Data de Validade: 14/11/2025
Responsável Legal: Raquel Aparecida da Silva Baladi

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: MAELI FRANCA SILVA
Endereço: Avenida Campos Sales 185 Centro
Atividade: Atividades de Estética e outros Serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000424-0-4
Data de Validade: 25/11/2025
Responsável Legal: Maeli França Silva

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: JOSE MARCELO DE LIMA
Endereço: Rua Francisco Glicério 107 Centro
Atividade: Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000449-1-1
Data de Validade: 19/11/2025
Responsável Legal: Karina Fava Shimabukuro

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: D.G.C. ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL LTDA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros 333 sala 07 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000594-1-2
Data de Validade: 19/11/2025
Responsável Legal: Daniela Gomes de Carvalho

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA
Empresa: KARINA FAVA SHIMABUKURO
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco 95
Atividade: Serviços de Tatuagem e colocação de Piercing
Nº CEVS: 352340401-960-000687-1-3
Data de Validade: 19/11/2025
Responsável Legal: Karina Fava Shimabukuro

Imprensa Oficial - Prefeitura de Itatiba

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3469 - Ano XXIII, 6 de Dezembro de 2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025 - EDITAL Nº 21/2025 - PROCESSO Nº 342/2025 - OBJETO: Aquisição de refletores de LED externos para iluminação arquitetônica da fachada e dependências da Câmara Municipal de Itatiba. **(Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).**

O cadastro das propostas inicia-se no **dia 08 de dezembro de 2025, a partir das 08h00**, no portal https://novobbmnet.com.br/. A fase de lances dar-se-á no **dia 11 de dezembro, das 08h05 às 14h05** – horário de Brasília. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 06 de dezembro de 2025 – Pedro Luis Lima Andre – Agente de Contratação.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS	**08/12/2025 a partir das 08 horas**
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO	**11/12/2025 até 08 horas**
DATA E HORÁRIO DA FASE DE LANCE	**11/12/2025 das 08h05 às 14h05 (horário de Brasília)**
Local da Disputa	https://novobbmnet.com.br/
Adjudicação: VALOR GLOBAL	Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo nº 342/2025	**Participação Exclusiva ME/EPP? (X) Sim ( ) Não**
Enquadramento da Dispensa: Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021	
Prazo para envio da proposta após fase de lance: 2 horas a contar da convocação no sistema de Dispensa Eletrônica	

Proposituras encaminhadas na 44ª Sessão Ordinária, realizada em 03/12/2025

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1999/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal com urgência a execução dos serviços de limpeza de mato em toda extensão do bairro Cidade Jardim.

Indicação Nº 1998/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie, com urgência, a poda de árvores ao longo do bairro Recanto do Parque, com atenção a R. Lázaro Arruda altura do nº 59 – Itatiba/SP.

Indicação Nº 1997/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, a realização de estudos técnicos e operacionais referentes às obras em andamento na Rodovia Luciano Consoline – SP-360, em Itatiba – SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1996/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de limpeza das bocas de lobo (bueiros) ao longo do bairro Porto Seguro, em Itatiba – SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1995/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita Sr. Prefeito Municipal a realização de limpeza, capina e roçagem na Rua Aurora Fernandes Zanuto, no Jardim México.

Indicação Nº 1994/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas no Parque Linear, pois os galhos estão impedindo a passagem de pedestres pela calçada, conforme especifica:

Indicação Nº 1993/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a realização de limpeza, capina e roçagem em vias públicas e áreas do Bairro do Engenho.

Indicação Nº 1992/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a substituição da placa de identificação viária, que atualmente consta como “Avenida”, para “Rua sem saída”, bem como a manutenção da via na Rua Antônio Pedro da Silva, no Real Parque Dom Pedro I.

Indicação Nº 1991/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de medidas efetivas para a regularização do serviço de coleta de lixo, nas proximidades do clube Rosita R. Giácomo Saccardi, altura do nº 13 bairro Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 1990/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente a implementação de medidas efetivas para a regularização e aprimoramento do serviço de coleta de lixo, nas proximidades do clube Rosita R. Giácomo Saccardi, altura do nº 13 bairro Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 1989/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção operação tapa-buraco ao longo do bairro Itatiba Park, Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1988/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza passeio público ao longo das ruas do bairro Vila São Caetano, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1987/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção operação tapa-buraco ao longo da R. Francisco Assis de Castro, 95 - Jardim Arizona, Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1986/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jd. Galetto, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1985/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de forma reiterada estudos para pavimentação, melhora na iluminação, sinalização de trânsito, assim como a instalação de sarjetas e calçadas ao longo na Estrada Antônio Netto - Monte Verde, em Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1984/2025

Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de roçada e podas, manutenção em geral – próximo ao Cemitério das Acácias – Rua Santo Antônio – Bairro Esplanada até o acesso à SP-063 Rod. Luciano Consoline, conforme especifica.

Indicação Nº 1983/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, canteiro central assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim México, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1982/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública, canteiro central assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Central Park II, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1981/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, execução da pintura de sinalização de solo, ao longo do Terras de São Marcos e São Marcelo, em Itatiba -SP e nas ruas adjacentes que ligam os referidos bairros, conforme especifica.

Indicação Nº 1980/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Itatiba Park, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1979/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Vila Centenário, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1978/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Salessi, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1977/2025
Autoria: WILLIAN SOARES
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie o recapeamento asfáltico em caráter de URGÊNCIA na Rua Angelo Geromel, em frente ao número 387, Bairro San Francisco , pois houve um afundamento do asfalto.

Indicação Nº 1976/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Vila Mutton, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1975/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza geral e a roçada no final da Rua Maria Cenci Angeloni, no Parque da Colina I, conforme especifica.

Indicação Nº 1974/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine a manutenção e a solução do vazamento de esgoto localizado atrás da quadra Gleifer Ferreira Ambrósio, ao lado do Campo do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 1973/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine a desobstrução da caixa de esgoto localizada na quadra próxima à Câmara Municipal, conforme especifica.

Indicação Nº 1972/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine a notificação ao proprietário do terreno localizado na Avenida Ângelo B. Rampasso, nº 577, Bairro Recanto do Parque, para que realize a limpeza e a roçada do imóvel, conforme especifica

Indicação Nº 1971/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de limpeza de mato manutenção da área de lazer e a quadra localizada na Rua Joaquim Augusto Sanfins bairro Santo Antonio

Indicação Nº 1970/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços de limpeza e manutenção das calçadas e academia ao ar livre localizadas na Rua Saul Milstein Rabinovitch – Lot. Morrão da Força

Indicação Nº 1969/2025
Autoria: CADU
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal providências para o reparo da calçada na rotatória próxima ao supermercado Assai, na forma que especifica.

Indicação Nº 1968/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências urgentes para garantir o abastecimento de água na EMEB Profª Maria Nair da Silveira Franco, Terras de São Sebastião - Itatiba - SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1967/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza de área pública assim como o serviço de varrição das vias públicas ao longo do bairro Jardim Ipê, em Itatiba - SP.

Indicação Nº 1966/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza das vias públicas ao longo do Bairro Terra Nova – Itatiba/SP.

Indicação Nº 1965/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos para sinalização de solo, inclusive com faixa de pedestres e placas ao longo R. Santo Antônio, altura 1203 - Jardim México em Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1964/2025
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a limpeza e roçada em toda extensão da praça pública sita à Rua Sylvio Belgini, Loteamento Santo Antônio, Itatiba - SP - CEP 13.253-590 (em frente ao Ângelo Fattori) conforme especifica.

Indicação Nº 1963/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em caráter de urgência, que notifique o proprietário e/ou

responsáveis, para que seja efetuada roçada, limpeza, recolhimento de resíduo e lixos, em terreno localizado na rua Antônio Hercules, tendo como referência os nºs 106 e 126, CEP 13253-640, bairro Loteamento Residencial Central Park I.

Indicação Nº 1962/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Trânsito, em caráter de urgência, acionar a operação tapa-buraco, em asfalto danificado por toda extensão do bairro Recanto do Parque

Indicação Nº 1961/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e/ou setor responsável, que efetue roçada, limpeza, recolhimento dos resíduos e o que mais se fizer necessário em calçadas, praças e área de lazer por toda extensão do bairro Jardim Cidade Jardim.

Indicação Nº 1960/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura e/ou setor responsável, que efetue, roçada, limpeza de folhas e resíduos, recolha de lixos e entulhos e o que mais se fizer necessário, em terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Itatiba denominado SISTEMA DE LAZER I, localizado na Avenida José Benedito Franco Penteado, CEP 13256-630, bairro Loteamento Residencial Central Park I.

Indicação Nº 1959/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza de mato na calçada da Rua Valdir Nardin ao lado da Escola Basilio Consoline - Bairro da Ponte

Indicação Nº 1958/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a execução dos serviços para manutenção e limpeza de mato da Rua Maria Faccin Masiero - Vila Santa Cruz

Indicação Nº 1957/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos quanto à sinalização adequada de solo nas vias de acesso ao bairro Morro Azul, conforme especifica.

Indicação Nº 1956/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada em toda a extensão do Bairro Terras de San Marco, conforme especifica.

Indicação Nº 1955/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a notificação de proprietário de imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 1954/2025
Autoria: DUGUACA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em caráter de urgência, que notifique os proprietários e/ou responsáveis, para que seja efetuada roçada, limpeza, recolhimento de resíduos e lixos, em terreno localizado na rua José Bredariol entre os nºs 146 e 148, CEP 13254-677, bairro Loteamento Parque Colina I.

Indicação Nº 1953/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, determinar o envio de caminhão-pipa para lavagem da via na Rua Francisco Assis de Castro, nº 95, Bairro Arizona, devido ao excesso de poeira causado por obra no local, conforme especifica:

Indicação Nº 1952/2025
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção, roçada, e coleta de lixos no parque (área de lazer) situado na Rua César Lanfranchi, altura do número 12, frente ao Núcleo Res. Abramo Delforno.

Indicação Nº 1951/2025
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção, roçada, e coleta de lixos no parque (área de lazer) situado na Rua César Lanfranchi, altura do número 12, frente ao Núcleo Res. Abramo Delforno.

Indicação Nº 1950/2025
Autoria: JUNIOR CECON
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a manutenção, roçada, e coleta de lixos no parque (área de lazer) situado na Rua César Lanfranchi, altura do número 12, frente ao Núcleo Res. Abramo Delforno.

Indicação Nº 1949/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal assim como a Secretaria responsável a colocação de placa de sinalização de “Rua sem Saída” na R. Evaristo Severino de Almeida – Vila Cremonesi. – Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1948/2025
Autoria: HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente análise técnica para instalação de lombadas ou redutores de velocidade em local que específica.

Indicação Nº 1947/2025
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita a manutenção e limpeza na Rua Evaristo Severino de Almeida, no Bairro do Engenho, conforme esclarece.

Indicação Nº 1946/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal assim como a Secretaria responsável estudos implementação de linhas de transporte público para o Loteamento Fernando Momentel (Corintinha) – Itatiba/SP, conforme especifica.

Indicação Nº 1945/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao departamento competente que efetue, em caráter de urgência, operação de roçada e limpeza assim como o serviço de varrição das vias ao longo Rua Pedro Soares Penteado, Vila Santa Cruz - Itatiba/SP.

Indicação Nº 1944/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a instalação de placa de “Proibido Estacionar” e a roçada da calçada na Rua Amaro Dalcin, conforme especifica:

Indicação Nº 1943/2025
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, serviços de roçada, limpeza e a substituição da tampa de bueiro nas vias do Bairro Novo Cruzeiro, conforme especifica:

Indicação Nº 1942/2025
Autoria: PROFESSOR VINICIUS COSTA
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de faixa de pedestres na Av. Nossa Senhora das Graças, altura do nº 2400 – Bairro Nossa Senhora das Graças, em frente ao Colégio Next, conforme especifica.

Indicação Nº 1941/2025
Autoria: CADU

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza e a roçada das margens do Ribeirão Jacaré no trecho compreendido entre a Ponte da Rua Eugênio Joli até a rotatória do Itatiba Mall, na forma que especifica.

Indicação Nº 1940/2025
Autoria: CADU
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza, a roçada e a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre do Bairro Recanto Princesa da Colina, na forma que especifica.

Indicação Nº 1939/2025
Autoria: CADU
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza e a roçada da Av: Nossa Senhora das Graças, localizada, na forma que especifica.

Indicação Nº 1938/2025
Autoria: CADU
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza e a roçada das Avenidas José Edgard Sanfins e Domingos Paladini, localizada, na forma que especifica.

MOÇÕES

Moção Nº 247/2025
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, JUNINHO PARODI
Coautoria: CADU, IGOR HUNGARO, DUGUACA, DAVID BUENO, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, BAESSA DA VAN, SERGINHO, MARCELO GIACON FURLAN, WILLIAN SOARES, FERNANDO SOARES DA SILVA, ASSIS, WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sgt. Freed Siqueira de Azeredo André, pela excelência do trabalho desenvolvido à frente da turma de atiradores de 2025 do Tiro de Guerra 02-070

Moção Nº 246/2025
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, JUNINHO PARODI
Coautoria: CADU, IGOR HUNGARO, DUGUACA, DAVID BUENO, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, BAESSA DA VAN, SERGINHO, MARCELO GIACON FURLAN, WILLIAN SOARES, FERNANDO SOARES DA SILVA, ASSIS, WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Jean Carlos Martins Spinelli registrando nosso reconhecimento pela coragem, técnica e prontidão, que foram determinantes para proteger vítimas vulneráveis e garantir a devida responsabilização do agressor.

Moção Nº 244/2025
Autoria: IGOR HUNGARO
Coautoria: JUNINHO PARODI, CADU, DUGUACA, DAVID BUENO, BAESSA DA VAN, SERGINHO, WILLIAN SOARES, LEILA BEDANI FERREIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA, ASSIS
Assunto: Moção De Congratulações E Aplausos Ao Time do Pedro Fumachi – Campeão Do Campeonato Amador 2025.

Moção Nº 243/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Coautoria: JUNIOR CECON, IGOR HUNGARO, LUCIANA BERNARDO, DAVID BUENO, CADU, JUNINHO PARODI, SERGINHO, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, DUGUACA, BAESSA DA VAN, MARCELO GIACON FURLAN, LEILA BEDANI FERREIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA, ASSIS
Assunto: Congratulações aos atletas do Voleibol Adaptado Masculino de Itatiba, pelas expressivas conquistas alcançadas ao longo do ano de 2025.

Moção Nº 242/2025
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Coautoria: JUNIOR CECON, IGOR HUNGARO, LUCIANA BERNARDO, DAVID BUENO, CADU, JUNINHO PARODI, SERGINHO, JOSÉ ROBERTO FEITOSA, WILLIAN SOARES, DUGUACA, BAESSA DA VAN, MARCELO GIACON FURLAN, LEILA BEDANI FERREIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA, ASSIS
Assunto: Congratulações às atletas do Voleibol Adaptado Feminino de Itatiba, pelas expressivas conquistas alcançadas ao longo do ano de 2025.